Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 13

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 17 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

*INTERIOR*

**Assuada na Escola do Realengo**

RIO, 16.

Devido a uma assuada, feita pelos alumnos da Escola Preparatoria e Tactica do Realengo contra o official de estado, dezoito dos referidos alumnos acabam de ser desligados da mesma, ficando presos dezesete.

**Moeda de nickel**

RIO, 16.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da Fazenda, vae submetter á sancção presidencial o decreto que desvaloriza as moedas de nickel de 100 e 200 rs. antigas, devendo entrar em circulação as novas, ultimamente cunhadas na Europa, por auctorização do ex-ministro da Fazenda, dr. Joaquim Murtinho.

Marca esse decreto o prazo de seis mezes nesta capital e de doze nos Estados para a desvalorização.

**Questão dos Grossos**

RIO, 16.

O dr. Pedro Augusto Borges, presidente do Estado do Ceará, telegraphou ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, communicando-lhe estar resolvido a entrar em accordo com o dr. Alberto Maranhão, governador do Estade do Rio Grande do Norte sobre a questão de limites.

A' vista desta resolução, o dr. Rodrigues Alves immediatamente por telegramma deu conhecimento della áquelle governador.

Parece achar-se terminada a questão.

**Debito de 7.000 contos de réis**

RIO, 16.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da Fazenda, verificou que a Associação Commercial d'aqui está devendo ao Thesouro Federal sete mil contos de réis.

**Expedições ao Acre**

RIO, 16.

A «Noticia» publica um telegramma affirmando que, no dia 22 do corrente, seguirão de La Paz para o Acre duas divisões bolivianas, uma commandada pelo proprio general Pando, presidente da Bolivia e outra pelo ministro da guerra.

Acredito que não tem fundamento semelhante noticia, ignorada absolutamente pelo governo.

**Candidatos do Pará**

RIO, 16.

O congresso do partido Republicano Federal do Pará organizou do seguinte modo a chapa dos candidatos á eleição, que terá de realizar-se no dia 18 do mez vindouro: para senador o dr. Lauro Sodré; para deputados os drs. Serzedello Correia, Theotonio de Britto, Diogo Hollanda, Firmo Braga e Eladio Lima.

**Bispado do Piauhy**

RIO, 16.

Sua Santidade o Papa Leão XIII creou o bispado do Piauhy.

**Corretor Ayres da Costa**

RIO, 16.

Falleceu o conhecido corretor geral Francisco Ferreira Ayres da Costa.

**Cambio**

RIO, 16.

O cambio fechou hoje a 11 3/4.

*EXTERIOR*

**Negociações ajustadas**

LONDRES, 16.

O marquez de Cramborne, subsecretario do exterior, declarou na Camara dos Communs, estarem ajustadas as negociações entre a França e a Inglaterra quanto ao imperio de Marrocos; entre a Italia e a França relativamente á questão do Tripoli; entre a Inglaterra e a Italia a respeito da questão do Mediterraneo.

**Imperio de Marrocos**

LONDRES, 16.

Os ultimos telegrammas aqui recebidos do imperio marroquino, dizem que as tribus revoltadas, que se batiam nos portos de Tanger, concluiram um armisticio com as tropas regulares.

Por toda parte continúa a dominar o espirito de revolta, e, assim, esse armisticio de modo nenhum significa a existencia da menor esperança de um accórdo entre os vencedores e o sultão Mulay Abdul-Azis, que, acobardado, continua na cidade santa do Imperio.

**O rei da Italia**

LONDRES, 16.

O rei Victor Emmanuel III, logo após a visita ao rei Eduardo VII, irá visitar em Pariz o presidente Emilio Loubet.

**Interpellação**

PARIZ, 16.

O deputado Pressensé vae dirigir uma interpellação ao sr. Theophilo Delcassé, ministro das relações exteriores, para que declare quaes as medidas que o governo tomou, no sentido de obrigar a Turquia a cumprir os compromissos contrahidos com a França.

**Navegação aerea**

PARIZ, 16.

Sabe-se que tres aeronautas pretendem atravessar brevemente os desertos do Sahara.

**Fallecimento**

LISBOA, 16.

Na cidade de Funchal acaba de fallecer um irmão do conselheiro Camello Lampreia.

**Contribuições em Venezuela**

CARACAS, 16.

O governo do general Cypriano Castro, presidente da Republica, por um decreto que acaba de publicar, obrigou os venezuelanos, possuidores de recursos a pagarem ao Estado contribuições, pesadas nas actuaes circumstancias, pois variam entre 200 a 500 bolivares.

**Morticio de brazileiros**

BUENOS-AYRES, 16.

Foi hontem recebido um telegramma, procedente de Lima, noticiando que, no Juruá, foram, pelos peruanos, atacados á traição brazileiros que alli tinham residencia. Accrescenta o despacho telegraphico ter sido grande o morticinio dos brazileiros.

**Presidente Rocca**

BUENOS-AYRES, 16.

O presidente, general Julio Rocca, vae melhor.

**Encouraçado chileno**

SANTIAGO, 16.

Um telegramma de Londres transmittiu a noticia de que foi lançado ao mar o encouraçado «Libertad.»

**Eleição presidencial**

MONTEVIDÉO, 16.

«El Siglo» diz que o partido blanco alcançará victoria no pleito, que se vae travar, para a eleição do presidente da Republica.

## KALEIDOSCOPIO

A ARCHIDUQUEZA DE SAXE E SEU IRMÃO O ARCHIDUQUE LEOPOLDO FERNANDO

A dupla fuga da princeza de Saxe com o preceptor de seus filhos, o professor Giron, e do archiduque Leopoldo Fernando, irmão da princeza, com Mlle. Wilhelmina Adamovitch não cessa de fornecer assumpto para encher as columnas dos jornaes europeus.

A principio estiveram todos os quatro em Genova, onde foi ter o archiduque José, afim de vêr se conseguia alguma cousa; mas a princeza respondeu que sua resolução era inabalavel.

Correu, a principio, a versão de que o archiduque e Mlle. Adamovitch partiriam para o Egypto, a princeza e Giron passariam a Pariz.

Mlle. Wilhelmina Adamovitch, por quem o archiduque abandonou sua familia e seu pai, seus titulos de nobreza e sua elevada posição social, é natural de Lundenbourg, na Moravia, de idade de 25 annos. A principio foi governante, depois passou a ter uma vida muito agitada e aventurosa.

Conta o *Sæchsisch Arbeiter Zeitung* que a princeza desde muito tempo era vigiada por damas de honra.

Informado o rei das relações da princeza com Giron, despedio-o e tomou providencias contra a nora.

A 7 de dezembro decidio o conselho de familia que a princeza devia retirar-se para um convento ou para uma casa de familia.

A princeza se recusou indignada e fugio para Salzburgo. Sua familia, por sua vez, quiz enclausural-a. Então ella foi juntar-se a Giron em Munich, donde partiram com o archiduque para Genova.

Correm ainda outras versões: houve entre o principe real e a princeza uma scena violenta e brutal, por occasião de ser apanhada a correspondencia de Giron; mais de uma vez a princeza deixou o domicilio conjugal e mais de uma vez o principe a perdoou.

Os jornaes de Vienna, informa *Le Temps*, dão interessantes detalhes sobre a archiduqueza Luiza Antonieta e sobre o archiduque Leopoldo Fernando, seu irmão.

A princeza é o typo da mulher viva, petulante, ao mesmo tempo alegre e sentimental.

Apesar de sua educação rigorosamente religiosa, um dia revoltou-se contra seu professor, um padre jesuita, a quem despedio.

Vive na intimidade intellectual dos Nietzsches, dos Zolas, dos Tolstois, cujas leituras seu marido pretendeu interdizer.

Era uá nota dissonante na côrte de Dresde, côrte grave, severa, devota, muito cheia de etiquetas. Em compensação era muito estimada pelo povo, que gostava de vêl-a nas ruas, entrando nos armazens, fazendo compras, tratando a todos com muita amabilidade.

O principe Frederico Augusto é uma natureza completamente diversa: militar da cabeça aos pés.

Muito ao corrente dos negocios do Estado e preoccupado com o commando do exercito, seu unico divertimento é a caça.

A princeza detestava a vida de côrte, onde seu sogro e sua sogra não lhe poupavam advertencias a proposito de Nietzsche e Tolstoi e mais ainda de Sienkiewicz e do romance *Quo Vadis*.

O que, porém, a incompatibilisava absolutamente com a côrte eram seus passeios no *Elbe*, e a bycicletta, á moda pariziense. O principe prohibiu, o rei interveiu, mas a princeza continuou a *pedalar* nas ruas de Dresde, acompanhada de um dentista americano.

O archiduque Leopoldo Fernando é uma natureza semelhante á irmã, a qual vota viva sympathia. E' digno sobrinho de João Salvator. Militar, não era raro vel-o, vestido a paisana, no café Griensteindl, como um simples burguez.

O archiduque é grande amador do theatro, pinta, toca, levando o gosto da musica a ponto de não desdenhar a manivela de um piano mechanico.

Hoje assigna-se *Leo Wælfling*, que significa «pequeno lobo.»

O DURBAR DE DELHI

Os jornaes inglezes, diz *Le Temps*, consagram columnas á entrada solenne do vice-rei da India e do duque de Connaught, em Delhi. Foi esta a cerimonia que deu começo ao *durbar*, a cerimonia solenne em que Eduardo VII foi reconhecido imperador da India.

Por muitos dias já cincoenta rajahs, alguns dos quaes soberanos de regiões duas ou tres vezes maiores que a França, estavam acampados em Delhi, sem contar uma centena de soberanos menos poderosos, acompanhando a cada um delles sequitos de mil a dez mil pessôas. Ostentando fausto inaudito, com seus diamantes e mais pedras preciosas, seus innumeros elephantes, trouxeram maravilhados os correspondentes dos jornaes que foram assistir á cerimonia.

Pela manhã carros especiaes, conduzindo á Delhi lord e lady Curzon de um lado, o duque e a duqueza de Connaught de outro, chegaram a Delhi. Foram recebidos pelos soberanos reinantes. Uma fila immensa de grandes elephantes já se achava postada. Quando appareceram o duque e a duqueza de Connaught, os *mahouts*, fazendo signal com seus bastões, a muralha de elephantes se desmoronou. Todos se puzeram de joelhos.

O vice-rei e *lady* Curson tomaram assento em um animal enorme, celebre em toda a India e pertencente ao *rajah*, de Benarès. Chamam-no Luchman Prosad. O duque e a duqueza do Connaught tomaram logar sobre o unico rival de Luchman Prosad, o qual tem o nome de Mula Bux, de propriedade do rajah de Djaipour. Depois os soberanos da India, egualmente montados em seus elephantes, fizeram ala quando os dous pares inglezes já se achavam collocados entre essas muralhas vivas, os mahouts deram novo signal e os elephantes então se puzeram a fazer os cumprimentos.

Saudaram rugindo e levantando as trombas para o ar.

Depois a dupla muralha cerrou novamente, marchou e foi um desfilar como nunca se vio desde o tempo do Grão Mogol.

Cada um dos animaes, que, caminhando em par, conduziam os soberanos da India, levava arrastando até o chão manto de seda preciosa. Estas fazendas rutilavam de pedrarias ou bordados a ouro, reluzentes como os anneis esmaltados, de que tambem iam ornados.

Na enorme cabeça cada elephante tinha uma grande placa de prata levrada. Grandes cadeias de metaes preciosos, ou de pedrarias, pendiam das orelhas. Sinos tocavam, pendurados no pescoço. A's costas traziam um *howdah* ou grande assento de ouro o prata, assim como um throno a caminhar, em que o *rajah*, reluzindo de diamantes, estava sentado. Em volta d'elle dezenas de pessôas agitavam ventarolas de pennas de pavão.

Levando este mundo e esta riqueza, caminhava a montanha viva, e havia centenas dessas montanhas!

## NA MACIOTA...

VI

«Encetando-se os trabalhos, foi o coronel Serafim Velho convidado para dia e logar certo.

Tendo deixado de comparecer, com justa escusa, ao convite que lhe fôra dirigido,—fez-se representar em reuniões ulteriores, ora pelo dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, ora pelo dr. José Cupertino Coêlho Cintra.»

(Da circular dos *Descollados*.)

Para dia e logar certo  
Foi Serafim convidado;  
Mas Serafim, que é mitrado,  
Tornou-se *incerto*...

Como sabe toda a gente,  
A *serafica incerteza*  
Ninguem demove...  
Porém, por delicadeza,  
Serafim se fez presente  
Nas azas de dous anginhos  
Papudinhos,  
Zé...pertino e Dezenove.

LULU' SENNA.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.**

## GOVERNO EPISCOPAL

A Secretaria do Bispado registrou, em data de hontem, as seguintes provisões:

Permittindo ao sr. Manoel Tiburcio Ferreira casar em oratorio privado, na freguezia de Gamelleira, com Anna Maria Gouveia de Moraes.

Dispensando os banhos de naturalidade de Annunciada Maria da Conceição, para casar com Antonio Francisco de Lyra, moradores ambos na freguezia do Limoeiro.

Permittindo ao rvdm vigario da freguezia de Aguas Bellas celebrar, no dia 2 de fevereiro proximo, uma procissão a qual deve á sahir da respectiva egreja matriz.

Dispensando a certidão de baptismo do Verissimo Jorge da Silva, natural da Parahyba, para casar-se.

Dispensando a certidão de baptismo de Manoel Ananias da Silva, natural da freguezia do Limoeiro para casar com d. Luiza P. Beserra de Menezes, natural da freguezia da Bôa-Vista.

— Em igual data a mesma repartição exarou os seguintes despachos:

— Padre João Ignacio de Albuquerque, vigario da freguezia de Buique, pedindo 10 a 15 dias de licença para vir ao Recife—Sim.

— Francisco Ferreira Campos e Maria Martins, naturaes e moradores ambos na freguezia de Afogados, pedindo dispensa de banhos de residencia para se casarem—Como pedem.

— Verissimo Jorje da Silva e Donatilla Gomes da Silva, moradores em Olinda, pedindo licença para effectuarem seu casamento, depois das 6 horas da tarde—Sim.

## DR. ROSA E SILVA

Diversos moços desta capital, justamente regosijados com a proxima chegada do exm. sr. dr. Rosa e Silva, pretendem organisar um esquadrão patriotico para acompanhar o emerito Pernambucano, após o seu desembarque.

Esse esquadrão que será commandado pelo sympathico cavalheiro Antonio Leonardo Rodrigues, e cujo uniforme deverá constar de dolman e calça branca e chapéo de palha com fita verde-amarella, terá por ponto de reunião a praça da Republica á hora em que o telegrapho começar a fazer signal da approximação do *Chili*.

O esquadrão patriotico levará como porta-estandarte o academico João de Moraes.

— Em nome da camara dos deputados estaduaes comparecerá ao desembarque do sr. dr. Rosa e Silva uma commissão de 5 membros composta dos srs. Motta Silveira, presidente, Arthur Muniz e Domingos de Abreu, secretarios, Bianor de Medeiros, vice-presidente e Severino Montenegro, supplente de secretario.

— Tambem se fará representar no alludido desembarque o Concelho Municipal do Recife, que sob proposta do sr. Silva Fragoso nomeou para esse fim a seguinte commissão coronel Pedro Ozorio, dr. Ferreira Vellozo, Miguel Macêdo e coroneis Clementino Tavares e Silva Fragoso.

— Todas as ruas por onde tem de passar o exm. sr. dr. Rosa e Silva por occasião do seu desembarque estarão embandeiradas e ornadas a custa dos commerciantes admiradores do illustre politico.

Telegrammas de Vienna para Pariz, em principios do mez corrente, dizem que o imperador Francisco José está com disposições de abdicar antes de terminar o corrente anno.

## BILHETINHOS POSTAES

*Ao exm. barão de Contendas.—Em seu engenho.*

Excellencia! Acostumado ha longos annos a ver o seu sempre respeitado nome, como assignatura de circulares apresentando candidatos, não me admirei que mais uma tivesse a felicidade de ver-se apadrinhada pela sua nobre pessôa.

E' claro que v. exc se não pode furtar na qualidade dum dos mais prestigiados opposicionistas de Pernambuco, a referendar a chapa que seus amigos politicos entenderam confeccionar; mas o que tambem me parece obvia, é a obrigação decorrente para os ditos amigos de não o levarem a subscrever desacertos, que v. exc. não deixaria passar, se desconfiasse um poucochinho da sabedoria dos seus amigos.

Na circular que em companhia do illustre clinico, dr. Ribeiro de Brito, v. exc. acaba de referendar, fazendo publical-a n'*A Provincia* de hontem, falla-se em «candidatos ao Congresso Federal no proximo *quatriennio* legislativo»; e a expressão *quatriennio* para exprimir *tres annos*, não ha duvida que lembra uns intuitos sebastianistas, pelo menos umas saudades do tempo da monarchia...

Felizmente para a Republica poucos porão de quarentena o republicanismo de v. exc. ou o do dr. Ribeiro de Brito; e quanto a equivoco momentaneo, ninguem o affirmará, pois mais adiante a circular repete a palavra quatriennio, como synonima da expressão—tres annos.

E' justamente isso o que me revolta e deve estar revoltando tambem o animo de v. exc.: obrigarem-no a subscrever cousas que não condizem á seriedade duma plataforma eleitoral, circular, manifesto, em summa um documento politico que deve ser meditado e ponderado até nos proprios monosyllabos.

Outro trecho para o qual, com a devida venia, chamarei a attenção de v. exc. vem a ser o «baptismo pontifical dos chefes», sacramento que a circular define como sendo a assignatura dos srs. José Mariano, Lucena e Martins. Segundo parece, os amigos de v. exc. fariam por esforço imaginativo da *Blue Black* de Stephens ou da *Celesre negra* de H. Costa, um liquido purificador e de propriedades saponaceas; mas o que de certo não conseguirão nunca será provar que qualquer dos chefes citados pontificasse num baptisterio, embora esse baptisterio fosse situado além de Cabrobó seis milhões de leguas... acima da terra.

E depois v. exc. já tem visto baptizar, o officiante é um apenas; o primeiro dos chefes que pingasse a tinta, baptizaria logo o fructo de sua... collaboração com o dr. Ribeiro de Brito. Para que, pois, tres celebrantes nesse «baptismo pontifical»?

Se sem um só dos baptismos v. exc. chrismou o dr. Luna Freire em Antonio Adelino, com os tres baptismos ficariam os nomes dos candidatos completamente desconhecidos para os eleitores,..

Hontem, ás 4 horas da manhã, s. exc. o sr. general Julião Augusto da Serra Martins, acompanhado dos srs. tenente Vicente de Paula Cesario de Mello e alferes Raymundo Bayma da Serra Martins, seus ajudantes de ordens e alferes Motta Cabral, encarregado do piquete do commando do districto, dirigiu-se ao paiol da polvora da Imbiribeira, onde foi recebido com todas as honras devidas, pelo alferes Coriolano, encarregado do mesmo paiol.

O illustre commandante do districto regressou de sua visita, trazendo as melhores impressões pelo asseio e ordem alli encontrados.

## *As finanças venezuelanas*

O conflicto de Venezuela dá um interesse de actualidade a uns dados sobre a situação financeira d'aquella republica, publicados no ultimo boletim da *Corporation of foreign bondholders* de Londres.

A divida interna e externa eleva-se a 245 230:406 bolivares, incluindo os emprestimos feitos pelo thesouro ao Banco de Venezuela. Esta cifra augmentaria ainda levando em conta as reclamações estrangeiras.

O ministro das finanças avalia o *deficit* das receitas orçamentaes em 2.607:256 bolivares.

## VARIAS

Acaba de ser promovido a tenente no corpo de parmaceuticos militares do exercito, o distincto alferes pharmaceutico, de serviço no Hospital Militar desta guarnição, sr. Antonio da Fonseca.

Cumprimentamol-o.

— Amanhã, pelas 11 horrs do dia na egreja da Penha, reunem-se os membros do concelho da *Liga contra o protestantismo*.

— Vindo do Estado da Parahyba, a bordo do vapor nacional *Beberibe*, da companhia Pernambucana de Navegação, acha-se desde hontem nesta capital o alferes do 22.° batalhão de infanteria, sr. Diogo Moço Mendes Ribeiro, que seguirá para a Capital Federal, na primeira opportunidade.

— De partida para os Estados do Norte, em viagem de propaganda do collegio *Luso-Brazileiro*, em Nazareth, enviou-nos suas despedidas, o sr. José Peixe Sobrinho.

— De Ouricury remetteu-nos amavel cartão de bôas festas e cumprimentos pelo novo anno, o sr. coronel Honorato Marinho Falcão, deputado estadual.

Gratos retribuimos a amabilidade.

— Em reunião de ante-hontem, effectuada na residencia do sr. capitão Urbano José de Lima, fóram tomadas diversas deliberações politicas pelos eleitores do partido republicano da freguezia de Afogados.

— O vapor costeiro *Una*, seguirá hoje, ás 5 horas da tarde para a ilha de Fernando de Noronha.

— Rezaram-se hontem, na ordem 3.ª de S. Francisco, as missas mandadas celebrar por alma do pranteado thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, tendo extraordinaria concurrencia de amigos e parentes da familia.

— Pelo sr. Martins Fiuza & C., agentes da loteria federal, foi vendido o bilhete n. 1323 da 63-277.ª loteria hontem extrahida e premiado com 1:000$000, bem como as approximações e dezena do mesmo numero.

## UM COLLECCIONADOR DE PULGAS

Carlos Rothschild, filho de lord Rothschild, tem uma *telha* pouco banal: collecciona pulgas!

Até á data reuniu já 10:000 exemplares d'aquelles insectos, e, para completar a sua collecção, mandou uma expedição na baleeira *Forgetme not* ás regiões polares com a missão de explorar os pêllos do urso branco, da rhenna, do cão de esquimo e d'outros animalejos do extremo Norte.

Carlos Rothschild prometteu ao capitão da baleeira e a sua tripulação um premio de 5:000$000 se lhe trouxerem uma pulga de raposa azul, e não ha duvida que elles empregarão todos os seus esforços para satisfazerem os desejos do seu rico amo, visto que elle tão principescamente os paga.

Não quererá o lord, de graça, todas as pulgas portuguezas?

Era um favor que fazia aos pobres, que nem sempre teem tempo para lhes dar cabo do canastro, e ficava com uma collecção preciosissima!

Olhe que as ha por cá que usam oculos e ainda dançam a primor o solo-inglez!

Da Prefeitura do Recife informam-nos que o imposto municipal sobre lettreiros não foi creado ultimamente, como se propalou, pois consta de todos os orçamentos, mais proximos desde a lei n. 1.

Além disso incluindo a taxa addicional importa esse imposto apenas em 11$000, não sendo como se vê, excessivo.

— Remette-nos o dr. Leal de Barros:

PROBLEMA NOTAVEL DA REGRA DE COMPANHIA

Dois pastores queriam gozar juntos as delicias dos campos: um delles levou comsigo cinco queijinhos de leite de cabra, o outro tres.

Sobrevem um senhor que os viu da estrada e que lhes diz: «Permitti que, por dinheiro e com amabilidades, eu participe de vosso festim.» Todos tres juntos comeram os oito queijinhos, cada um partes iguaes.

Ao separarem-se, o senhor agradeceu aos pastores e lhes deu oito dobrões.

Um delles quiz, segundo o numero dos queijos que tinha levado, ficar com cinco dobrões e dar tres ao outro. Este, porem, disse:

«Oh! é assim que tu arranjas as cousas? O senhor deu o dinheiro para nós ambos: e assim terás quatro moedas e eu quatro. Quanto a pensares que os teus cinco queijos valiam mais que os meus tres, é cousa que não tolero, como verás!»

Não podendo chegar a um accordo, levaram a differença perante o juiz:

Agora perguntará o leitor benevolo: a qual dos dois o juiz deu razão?

Resposta: A nenhum delles.

Eis qual foi a sentença do juiz:

«Pelo que ambos acabaram de expôr, o que tinha cinco queijos terá direito a sete dobrões, e o outro a um. Esta é a minha sentença.»

Julgar-se-ia que essa sentença não seja justa; mas não ha meio de ser-se enganado.

Com effeito, dividindo-se cada queijo em tres partes iguaes, porque tantas eram as pessôas que concorreram oo festim, haverá 24 partes, quinze que provem dos 5 queijos, e 9 que proveem dos tres. Comendo cada um partes iguaes, vê-se que a cada conviva coube 8 das 24 partes. Logo o senher comeu 7 partes das 15 que tinha o dono dos 5 queijos, e comeu só 1 parte das 9 que tinha o outro, assim:

O 1.° comeu 8 e deixou 7.

O 2.° comeu 8 e deixou 1.

O senhor comeu 7 e 1, ou 8.

Assim, segundo as regras do direito o primeiro devia ter 7 dobrões e o 2.° apenas um.

O leitor benevolo pode concluir:

1.° que muitas vezes se póde crer que um veredictum é injusto, porque não se está bem certo do que é justo.

2.° que quasi sempre é perigoso iniciar um processo, mesmo quando julgamos ter a nosso favor o direito mais evidente.

Garante-nos pessôa competente não ser verdade o que informaram ao *Jornal Pequeno*, relativamente ao pagamento do mez de novembro ultimo a alguns funccionarios estaduaes.

E' facil provar pelos livros do Thesouro a inexactidão da noticia e naturalmente á redacção do mesmo jornal esse exame será facultado, se o desejar.

## NO LAR

Festejou ante-hontem o seu anniversario natalicio o sr. tenente-coronel Leonidas Tito Loureiro, esforçado almoxarife do Hospital Militar desta guarnição.

A casa de sua residencia á rua Visconde de Pelotas n. 1, 2.° andar, compareceram a noite muitos cavalheiros e distinctas senhoras do *high life* pernambucano que alli foram levar os seus cumprimentos.

O illustre anniversariante offereceu farta ceia as pessôas presentes, tendo nessa occasião se trocado amistosos brindes.

D'entre as pessôas que lá se achavam e que nos vêm a mente, notámos os srs. major dr. João Moreira da Costa Lima e sua exma. familia, major dr. Alvaro de Menezes e familia, drs. Fernando Gaspar e Santos Pereira, pharmaceutico Fonseca, coronel Sá Barretto e familia, capitão Cicero Monteiro e familia, alferes Motta Cabral e familia, capitão José Custodio da Silveira e familia, negociante Luiz Maria e familia, além de muitas outras pessoas gradas.

Por nossa vez apresentamos, si bem que tardiamente, os nossos cumprimentos ao sr. tenente-coronel Leonidas Loureiro.

× Faz annos hoje a exma. sra. d. Lydia Saldanha Pereira de Andrade, virtuosa esposa do estimavel guarda-livros de nossa praça, sr. Sergio Luiz Pereira de Andrade.

Por edital publicado na secção competente a Prefeitura está chamando os contribuintes dos impostos de porta aberta aferição de pesos etc., da freguezia do Recife a effectuarem o pagamento dos respectivos impostos dentro do prazo de 30 dias contados da data do mesmo edital.

## AS HORAS DO MUNDO

Quando dispara o canhão da torre Eiffel, em Pariz, marcando meio dia em ponto, os relogios das seguintes cidades marcam:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Londres | 11 h. | 51 | da manhã |
| Bruxelas | 11 » | 51 | » » |
| Madrid | 11 » | 36 | » » |
| Rio de Janeiro | 8 » | 58 | » » |
| Buenos Ayres | 7 » | 57 | » » |
| Caracas | 7 » | 23 | » » |
| Santiago de Chile | 7 » | 08 | » » |
| Nueva-Yorka | 6 » | 55 | » » |
| Quito | 6 » | 36 | » » |
| Panamá | 6 » | 32 | » » |
| Chicago | 6 » | [illegible] | » » |
| Mexico | 5 » | 15 | » » |
| San-Francisco | 3 » | 41 | » » |

E' summamente interessante conhecermos isso, que explica bem o facto de poder um telegramma expedido de Pariz ao meio dia chegar perfeitamente a Buenos-Ayres, ás 10 horas da manhã, dando-se o desconto de duas horas para a transmissão. No caso inverso, o telegramma enviado de Buenos-Ayres ao meio dia, não póde ser entregue em Pariz antes das 6 horas da tarde, descontando-se tambem duas horas para a transmissão.

**A** proposta feita pelo governo argentino aos boers para se estabelecerem no territorio d'aquelle republica, tem entre outras as seguintes disposições:

Todos os individuos de vinte e um annos receberiam 2.700 hectares de terrenos, dos quaes 850 constituiriam immediatamente propriedade sua, sendo concedidas as maiores facilidades no pagamento dos 1:850 hectares restantes.

Os boers no fim de doze annos tornar-se-iam cidadãos argentinos, e deveriam obrigar-se a cultivar a terra e tornar seus filhos agricultores.

A' sua chegada á Republica Argentina, seriam transportados gratuitamente para as terras que lhes pertencessem, sendo-lhes fornecidos animaes, para o pagamento dos quaes teriam o prazo de cinco annos.

Reune hoje o gremio Chrispim do Amaral para eleger a directoria que tem de funccionar durante o anno corrente.

A reunião terá logar ás 6 e 1/2 horas da tarde na rua do Sol n. 21 1.° andar.

## NOTAS INDISCRETAS

Remette-nos o curioso missivista que tantas vezes aqui temos acolhido:

«Sr. redactor.—O barão de Contendas e o dr. Ribeiro de Brito afinal desembucharam e apresentaram a chapa dos marianistas e martinistas fusionados ante o proximo pleito eleitoral.

A circular que acoberta as respectivas candidaturas, hontem publicada pel'*A Provincia*, é una verdadeira esphinge politica.

Parece ter sido escripta pelo coronel Galhardo.

Recebendo do directorio dos finados partidos opposicionistas *o legado de indicar os nomes dos seus candidatos*, ponza *a commissão organisadora da chapa que é occasião de dizer aos co-religionarios, com a franqueza que lhes deve e para descargo de responsabilidades, que não demorou no seio da commissão a unidade de vistas que deveria dominar os propositos de cada um dos commissionados, sendo em pontos de detalhe, pelo menos n'aquillo que era fundamental—a obcessão de uma justa partilha, de sorte que os matizes partidarios colligados tivessem representação equitativa na chapa a confeccionar.*

Afinal fallou franco o barão de Contendas, a quem o dr. Brito disse *amen*!

*A unidade de vistas* appareceu na commissão, mas *não demorou*: fugiu, levando comsigo o barão de Lucena, que sempre concordou *nos pontos de detalhe*, mas mostrou-se *obcecado n'aquillo que era fundamental*!

Logo que se organisou a commissão, em que puzeram o coronel Seraphim como a mãe de S. Pedro, entre as astucias do dr. Lourenço de Sá e as manhas do dr. Cupertino Cintra, o sogro do dr. Antonio Joaquim comprehendeu que seria engulido facilmente e deu homem por si.

Começaram as conferencias, agindo sempre aquelles dous experientes politicões em nome da commissão, que ficou reduzida a simples chapéo de sol eleitoral!

Era na Secretaria do Melhoramento do Porto que manobravam os organisadores da chapa.

Na repartição *entregue á direcção habil e á chefia do dr. Cupertino* elles confessam que se reuniam para os conciliabulos!

E confessam agora para justificarem maliciosamente o acto do governo que dispensou o funccionario incorrectamente transformado em cabo de eleição!

Apezar de harmonisados nos detalhes, ninguem conseguiu entender-se e o barão de Lucena um dia enfastiou-se e despediu-se *sem explicações*!

*Burladas as novas conferencias marcadas*, não sendo possivel descobrir o coronel Seraphim, que se encantára, o barão de Contendas e o dr. Ribeiro Brito *resolveram publicar os nomes daquelles que os co-religionarios e amigos deverão apadrinhar com os votos no proximo pleito de representantes á Camara Federal, no quatriennio legislativo de 1903 a 1906.*

No quatriennio legislativo de 1903 a 1906!

Os dous illustres cidadãos desorientaram com as provações e vão pleitear nas urnas de algum paiz ignorado!

A constituição da Republica marca em tres annos o periodo legislativo federal e os eleitos de 18 de fevereiro proximo no Brazil terminarão o mandato em 1905.

Veem, pois, os *co-religionarios* e *amigos* dos organisadores de chapas que a circular é apenas um *conto do vigario*.

E é mesmo.

Diz-se alli que se fez a escolha de homens competentes e capazes de montar guarda á arca santa das gloriosas tradições democraticas de Pernambuco.

Mas não é justamente essa, sr. redactor, a incumbencia dos outros!

Desde que governam em Pernambuco, os republicanos não têm feito cousa diversa.

Estão assim dispensados dessas preoccupações os marianistas e martinistas, que se poderão debandar á vontade.

A circular é um *conto do vigario*.

*Ha no seio do partido cidadãos não menos illustres que os que nesta contemplamos: excluem-nos os limites circumscriptos de uma chapa.*

*Ficam-lhes no Estado arriscados postos de combate, e destes lhes cabe o commando.*

Commandantes e soldados, fiquem todos tranquillos!

Os arriscados postos de combate no Estado não dispensam siquer um delles.

A circular é um *conto do vigario* até no nome do dr. Adelino, que no *baptismo pontifical dos chefes* recebeu o nome de *Antonio*.

Sr. redactor, leia mais uma vez a deliciosa circular, leia.»

## *Bibliotheca da Faculdade*

Foram as seguintes as revistas que, durante o anno proximo passado, visitaram a bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, sendo que as nove primeiras por compra e as restantes em troca de publicações academicas:

— Revue de droit international et de législation comparée; Bruxelles.
— Revue international de sociologie; Paris.
— Bulletin mensuel de la société de législation comparée; Paris.
— Revue critique de législation et de jurisprudence; Paris.
— Archives d'anthropologie criminelle; Paris.
— Archivio di psichiatria, scienze penali ed antropologia criminale; Torino.
— Revista penale; Roma.
— O direito; Rio.
— Revista de jurisprudencia; Rio.
— Gazeta Juridica; S. Paulo.
— A Tribuna; Natal.
— Hochschul-Nachrichten; Munich.
— Revista dos tribunaes; Bahia.
— Revista industrial e mercantil; Recife.
— Boletim telegraphico; Rio.
— Revista de Lisboa.
— Archivos de criminologia, medicina legal y psiquiatria; Buenos Ayres.
— Revista maritima brazileira; Rio.
— A Lavoura; Rio.
— Revista medico-cirurgica do Brazil; Rio.
— Archivo bibliographico da Bibliotheca da Universidade de Coimbra.
— Anales de la Universidad de Chile; Santiago.
— A Revista do Norte; Maranhão.
— A Justiça; Pará.
— Nova Revista; Bahia.
— Gazeta Federal; Rio.
— Revista Pernambucana; Recife.
— Boletim mensal de Observatorio do Rio de Janeiro.
— Word's faire bulletin; St. Louis, U. S. A.
— Vida Moderna; Montevidéo.
— Revista Militar; Rio.
— Revista da instrucção publica do Estado de Pernambuco; Recife.
— O Sportsman; S. Paulo.
— Revista de legislação; Rio.
— Revista do Centro litterario militar; Rio.
— Revista Juridica; Recife.
— Revista de derecho, historia y letras; Buenos Ayres.
— Revista da Associação typographica bahiana: S. Salvador.
— Gazeta Commercial e financeira; Rio.
— Revista de Medicina; Rio.
— A Universal; Rio.
— Revista de ensino da sociedade beneficente de Professorado Publico de S. Paulo.
— Boletim salesiano; S. Paulo.
— Archivos de assistencia á infancia; Rio.
— Leituras Catholicas; Nictheroy.

Recebeu ainda a Bibliotheca, por assignatura, o *Jornal do Commercio*, do Rio e gratuitamente o *Diario de Pernambuco Jornal do Recife, A Provincia, Jornal Pequeno, Folha do Povo e Gazeta Popular*, além de muitas outras de diversos Estados.

**O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela letra B.**

Hontem o sr. João Gomes da Silva, alfaiate estabelecido á rua dr. Rosa e Silva n. 35, mandou o individuo de nome Antonio Fernandes da Silva, entregar a quantia de cinco mil réis a um seu companheiro sr. João Honorio.

Fernandes de posse dos cinco mil réis, resolveu ficar com elles, não suppondo que esta *brincadeira* o levasse a visitar á Casa de Detenção.

## ALMA RELIGIOSA

Realizou-se ante-hontem a trasladação da bandeira do glorioso Santo Amaro das Salinas da casa de residencia da juiza, á rua da aurora, a gentil senhorita Aurora Costa Lima, filha do conceituado commerciante desta praça, sr. Cypriano de Almeida Costa Lima, para a respectiva capella.

A's 7 1/2 horas da noite teve logar o sahimento da procissão, conduzindo a bandeira, que em elegante e bem ornamentado andor, foi levada por senhoras vestidas de branco; formando outras, em numero superior á duzentas, o acompanhamento do prestito.

Ao chegar ao pateo da egreja, que se achava illuminado a giorno a acetylene fenderam os ares diversas girandolas de foguetes.

Durante a cerimonia fizeram-se ouvir as bandas do 2.° e 34.° batalhões do exercito.

Hontem começou o novenario.

Dos conceituados agentes nesta capital da *Linha Lamport & Holt*, recebemos um elegante chromo—reclame dos vapores da mesma linha, contendo um calendario do corrente anno.

## DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.° andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

Lourenço Martins Carneiro da Cunha, residente na Varzea e d. Maria José Borges Uchôa, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Eulogio José Rodrigues d'Oliveira, viuvo, e Francisca Emilia Uchôa Cavalcante, solteira, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

*1.ª publicação*

José Fernandes dos Santos Bastos e d. Maria do Carmo Saraiva Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*1.ª publicação*

Antonio Augusto de Amorim Garcia, e Leopoldina Carneiro Leal, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Geraldo Elisberto von Sohsten Junior e Joanna da Costa Carvalha, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Joanna Maria da Conceição, ha muito que *bispara* uma peça de chita do estabelecimento commercial do sr. Vasconcellos, á rua Dr. Rosa e Silva n. 36.

Hontem, a 1 e 1/2 hora da tarde Joaquina não se conteve e surripiou com extrema habilidade uma outra peça de chita.

Quando imaginava empregal-as em vestidos, foi *guindada* e mandada recolher ao *pôle*.

Hontem cerca de 11 horas da noite tendo uma praça municipal encontrado aberta uma das portas do oitão da loja *A Favorita*, á rua do Cabugá n. 2, avisou ao capitão Baptista, que comparecendo immediatamente ao local, fez postar uma patrulha á mesma porta, mandando tambem procurar os proprietarios do estabelecimento.

No quadro denominado José Marques, á praça do dr. José Marcelino, achava-se ante-hontem a noite a provocar céos e terra armado duma faca, de ponta o carregador de carvão Joaquim Thomaz de Oliveira.

Avisada a activa policia do sr. major Bittencourt, do 1.° districto da Graça, foi Thomaz detido e enviado para a Detenção.

## *D. Maria Menezes*

Por telegramma que publicamos ha dias, tiveram os nossos leitores noticias da sentida morte occorrida na praia de Atalaia, em Sergipe, da exma. sra. d. Maria Menezes, estremecida esposa do illustre presidente daquelle Estado, dr. Josino de Menezes.

Carta datada da cidade de Aracajú a 10 do corrente, fornece-nos os seguintes topicos em que o trespasse da virtuosa senhora é assim narrado:

«Um lamentavel desastre acaba de enlutar a familia sergipana: a morte desditosa e triste da exma. esposa do dr. Josino de Menezes, presidente do Estado.

Achava-se a inditosa senhora veraneando na estação balnearia Atalaia, quando aconteceu o tristonho facto que a todos dolorosamente impressionou.

Estavam em risco de afogar-se tres crianças, uma das quaes a filha mais nova do presidente do Estado. Prevendo a morte da filha, d. Maria Menezes atira-se as ondas, precipitando-se ao abysmo.

Infelizmente não tendo forças para luctar tanto, succumbiu á asphyxia, mas conseguiu salvar a filhinha que foi encontrada sem sentidos, abraçada ao pescoço da infortunada senhora, victima do seu grande amor materno.

O desastre, não só pela posição da familia, como principalmente pela nobilissima causa que o determinou, assumiu em a sociedade sergipana as proporções duma verdadeira catastrophe.

Conheci a distinctissima senhora na intimidade do lar domestico: era um verdadeiro anjo, taes as suas virtudes nobilitantes.

Póde-se pois, avaliar, quão delorosamente echoou entre nós a triste noticia.»

Dando conta do lamentavel facto, sentimentamos o sr. dr. Josino de Menezes, presidente de Sergipe, pela irreparavel perda que acaba de soffrer.

Compareceu hontem na delegacia de policia do 2.° districto da capital, competentemente escoltado, perante o respectivo delegado, dr. João Affonso de Souza Paraizo, o individuo de nome Manoel Antonio Gomes, nacional, de côr preta, que, no dia 10 do corrente, furtára do cidadão Adriano da Rocha Pereira, morador á estrada do Encanamento n. 2, freguezia do Poço da Panella, algumas peças de roupa.

**A** situação financeira do imperio germanico não é brilhante. As contas do exercicio de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902, que acabam de ser distribuidas aos membros do Reichstag, mostram um *deficit* de 48.422:784 marcos. Este *deficit* provém da diminuição das receitas dos correios, telegraphos e caminhos de ferro e tambem das despezas crescentes de certos ministerios. O imposto sobre os assucares produziu...... [illegible] francos a menos do que estava calculado no orçamento. A somma paga por pensões aos militares invalidos mostra um augmento de 18.125:000 francos.

Foi ás 4 horas da tarde de ante-hontem preso no largo do entroncamento, o individuo Severino Luiz da Costa que embriagado alli provocava desordens, chegando ao extremo de despir-se em meio da praça publica.

As praças do destacamento da Capunga, que effectuaram a sua prisão a ordem do respetivo subdelegado, sr. major José d'Avila Bittencourt, deu grande trabalho o conduzil-o para o xadrez.

D'ahi foi elle removido posteriormente para a Casa de Detenção.

## THEATROS E DIVERSÕES

Amanhã, em seu corêto, á praça Visconde de Loyo, tocará retreta das 5 da tarde ás 10 horas da noute o club musical *Capunguense*.

— Consta-nos que amanhã a tarde a sociedade musical *Charanga do Recife* irá num bonde especial em passeio ao arrabalde da Capunga. E' possivel que uma vez ahi, se dirija a séde do club musical Capunguense.

— Realizará hoje no theatrinho de Tigipió, mais um espectaculo a companhia de variedades dirigida pelo actor João dos Santos.

Subirão á scena as comedias *Consequencias de um sonho, Resonar sem dormir*, um grande intermedio e a revista ornada de vinte numeros de musica, *O Hotel do Gato Preto*.

O espectaculo é dedicado ao sr. Augusto Neves, subdelegado do Peres.

No dia 13 do corrente, proximo á Estação de *Timbó-Assú*, as rodas de um trem de carga da linha-ferrea de S. Francisco, apanharam um individuo, cuja identidade não poude ser conhecida, esmagando-o completamente, e dando-lhe morte immediata.

O delegado de policia da localidade, sr. Joaquim de Arruda Falcão, deu as necessarias providencias, fazendo proceder ao respectivo exame cadaverico e remettendo, por intermedio do sr. juiz municipal ao dr. promotor publico as diligencias procedidas.

No engenho Amaragy, do municipio do mesmo nome, em data de 9 do corrente, o individuo José Francisco de Lima, travou-se de razões com Herculano João, e no ardor da discussão vibrou-lhe uma facada, sendo preso em flagrante delicto, procedendo a autoridade respectiva, tenente Graciliano de Mello, ás diligencias recommendadas por lei.

Em data de 6 do corrente, no logar denominado *Papacacinha*, do municipio de Bom Conselho, o individuo de nome Antonio Maurino de Amorim, armado de faca de ponta, vibrou em sua propria esposa, por questões de ciumes, 11 golpes, entre os quaes alguns graves.

O criminoso foi preso após a perpetração do delicto, procedendo-se contra o mesmo de accordo com a lei.

## Movimento Policial

### BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Transferiu-se do 1.° para o 2.° batalhão o soldado José Manoel dos Santos, que fai mandado destacar em Fernando de Noronha.

— Apresentou-se hontem por haver terminado a dispensa do serviço que lhe foi concedida para medicar-se o tenente do 1.° batalhão, José Bento da Costa Meira.

— Determinou-se ao 1.° batalhão que faça substituir por outra praça no destacamento do Arrayal, o 2.° Manoel Alves Correia; e ao 2.° que faça destacar em Canhotinho, o cabo de esquadra Manoel Antonio da Silva e substituir pelo 2.° sargento, Germano de Freitas Barros, no destacamento de Nazareth, o 2.° sargento Francisco Antonio Bezerra do Nascimento.

Foi declarado aos commandantes de corpos para os devidos fins que o vapor *Una* da Companhia Pernambucana seguirá hoje ás 4 horas da tarde para Fernando de Noronha.

**Companhia de bombeiros**

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.° sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar,

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

## DIARIO MILITAR

**Guarnição federal**

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 40.° de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra, Antonio Rodrigues da Costa.

O 27.° de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.° da mesma arma, as fachinas para o Quartel General.

Uniforme 4.

∴ Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao alferes do 14.° de infanteria Antonio Padilha

∴ Competentemente rubricada pelo sr. general commandante do districto foi devolvida hontem, ao 27.° de infanteria, a excusa de serviço do soldado João Paulo do Nascimento.

∴ Os corpos do districto deverão remetter hoje ao Quartel General até ás 10 horas da manhã, uma relação nominal de todas as praças asyladas que se acham residindo fóra deste Estado.

∴ Foi remettida ao 27.° de infanteria a guia, n. 591, de 17 de dezembro do anno findo, de diversos artigos fornecidos pela Intendencia geral da Guerra, enviada com officio n. 15 de 3 do corrente da mesma Intendencia.

## MUNICIPIOS

**Escada, 10 de janeiro**

Devido aos esforços dos dignos moços que fazem parte do acreditado *Club Dramatico Escadense*, foi organizado um bonito programma para a entrada do Anno novo, tendo sido levado a scena, no respectivo theatrinho, que se achava elegantemente adornado internamente e repleto de espectadores, o bonito drama do dr. Segundo Wanderley, *Amor e Ciume*, o qual teve cabal desempenho por parte dos dignos moços, que fóram muito applaudidos.

Terminou o espectaculo do drama quasi a meia noute e após um ligeiro intervallo, a meia noute, subiu o panno para dar logar a uma apotheose que em quadro lindissimo descortinou-se aos olhos dos espectadores, verdadeiramente deslumbrados.

Entre montanhas, palmeiras, flores e laços bem combinados, passavam dous velhos, um representando o *tempo* e o outro o anno de 1902 e bem no alto de um monte, surgia uma linda creancinha elegantemente trajada, representando o anno que começava, 1903; isto ao som do hymno nacional, tocado por uma banda marcial que alli se achava, e uma verdadeira chuva de *confettis* e flores.

Terminada festa, dirigiram-se todos os espectadores em romaria á respectiva matriz, que se achava aberta e de cujas torres partiam sons festivos dos sinos, afim de renderem graças ao Altissimo, acto este ao qual tambem assistiu o digno vigario Pedrosa, sempre zeloso nos cumprimentos dos seus deveres.

E assim passou-se a ultima noute do anno na cidade da Escada.

# SECÇÃO AGRICOLA

## POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DAÕ OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

*(Continuação)*

TERRENO—A terra deve ser bôa, lavrada bem profundamente, leve e fôfa; nem muito humida para dar excesso de folhas e de flores que enganam ao agricultor, pois que cahem a maior parte e concorre para o apodrecimento das raizes e morte da planta. Alguns preferem a terra preta, com 1/3 ou 1/4 de areia com certa quantidade de seixinhos.

As raizes grossas devem ser arrancadas pela dynamite ou pela polvora. E' util, e quasi indispensavel, trazer na occasião em que se lavrar a terra e depois da lavragem, aves domesticas para destruirem os insectos subterraneos (*judeus pão de galinha* etc.), que muito prejudicam a planta nova.

O terreno deve ser proximo de rios ou riachos para a conservação da frescura e para facilidade das régas. As varzeas sujeitas a inundações não conveem, porque afogam as plantinhas, salvo se as aguas não se demorarem. Os corregos largos, cortados de riachos, saneando-se o terreno, prestam-se muito bem á cultura do cacaoeiro.

Em Nicaragua preparam o cacaoal, dividindo o caminho em quadros de 500 metros quadrados. Os quadros são cercados de mangueiras ou de tamarindeiros, os quaes protegem o cacaol dos ventos fortes e manteem a humidade e o calôr; nos intervallos das mangueiras formam uma cerca de cafeeiro ou de pinhão.

Creio que além da mangueira e do tamarindeiro, devia-se plantar a samaumeira em fileira de 80 ou mais metros de distancia, porque a samaumeira tem rapido desenvolvimento, cresce á grande altura, offerecendo assim muita sombra e porque fornece ainda o oleo e a paina, que são productos industriaes. Em vez do mulungú, tão aconselhado para a sombra, creio ser melhor o sangue de drago que fornece bôas fibras e o ingazeiro, leguminosa muito resistente aos ventos. Ao mulungú prefiro a cajazeira de tão facil nascimento e de fructos saborosos, e que se prestam ao uso industrial; a laranjeira, o sapoti, etc.

O alinhamento das arvores fructiferas baséa-se na direcção da luz, porque da acção dos raios do sol muito depende a maior ou menor abundancia dos fructos. As arvores que devem ser plantadas para sombra e abrigo dos ventos devem seguir este preceito. No Brazil se tem notado que entre as melhores arvores da sombra, as que melhores dão na beira dos caminhos são as mangueiras, as jaqueiras, os tamarindeiros, os chichás, etc.; são estas arvores as que devem ser preferidas para protegerem os cacaoeiros e outras plantas que precisarem de sombras e de protecção contra os ventos.

A lavagem do terreno e a plantação destas arvores protectoras do cacaoeiro contra o vento e contra a secca, devem ser operações feitas com antecedencia de muitos mezes para que as plantinhas encontrem a protecção e sombra de que tanto precisam.

PLANTAÇÃO—Sómente depois de terminada a pratica acima é que se planta nos quadros as plantinhas tiradas do viveiro, ou planta-se com os cestos ou vasos a que me referi ou as sementes (4 ou 5).

No caso de transplantação corta-se com a enxada ou com o cavador, ou com uma colher de jardinheiro, a terra em roda do caule; apara-se a raiz mestra, rega-se bem e planta-se. Em qualquer systema de plantação a rega deve ser abundantissima. A raiz não deve curvar-se.

Plantando-se a semente directamente no logar, esta deve ser tirada do fructo amadurecido na arvore e plantada logo depois. As covetas podem ser feitas tambem com um páo pontiagudo.

No caso de transplantação enterra-se 2 ou mais varinhas ao pé da cova para a plantinha encontrar um apoio.

A rega é indispensavel nos primeiros 4 annos e póde-se dizer que em toda a existencia da planta. Isto não quer dizer que a rega deve ser diaria. Na occasião da plantação rega-se muito abundantemente.

As covas que fôram feitas com 6 mezes de antecedencia, devem ter um e meio palmo de profundidade, devem distar 18 palmos entre si e as carreiras de 6 a 10 metros. As covas são alinhadas em quincôncio.

Planta-se em tempo chuvoso, e no caso de não haver chuva a rega pela manhã é indispensavel, e depois cobrir as plantinhas com folhas de bananeiras ou esteiras durante o dia.

Planta-se tambem bananeiras para dar sombras ás plantinhas ou planta-se antes de se plantar cacaoeiro. As bananeiras são plantadas em linhas ou fileiras, distando 18 palmos entre si para ficarem com o mesmo intervallo.

CUIDADOS NA CULTURA.—Dá-se as capinas precisas, e no 2.º anno arranca-se os pés fracos, deixando-se apenas um, o mais desenvolvido. Serra-se no fim do 2.º anno os galhos do cacaoeiro, deixando apenas 5 dos mais robustos de modo que formem com a parte superior um angulo de 45°.

No fim de 2 annos o cacaoeiro principia florescer; porém só se consente que fructifique no fim de 4 annos e se supprime a parte superior do tronco, o qual não deve exceder de 4 ou 5 metros, para facilitar a colheita. Até aos 4 annos, como as flores não servem, corta-se logo que appareçam e assim dá-se mais vigor á planta.

Quando o cacaoeiro tiver 8 annos são arrancadas as bananeiras e em logar dellas plantados novos cacooseiros, os quaes nesta epocha contam com muitas arvores de sombra, protectoras.

Um homem cultiva 1000 plantas. No 4.º anno o cacaoseiro dá alguns fructos, no 8.º dá cerca de 30 fructos por anno, aos 12 annos está em completo vigor e dão de 200 a 300 fructos por anno, de maneira que os mil pés dão de 200.000 a 300.000 fructos. O cacaoseiro, tendo-se zêlo em tirar a herva de passarinho e em conversar o cacaol limpo, etc, dá boa colheita até 40 annos, declinando dahi em diante.

Alguns agricultores plantam capim ou macacheira e mandioca no cacaoal, quando as plantas são pequenas, para protegel-as do sol e dos ventos; esta pratica ou systema é fatal porque esgota a terra de principios nutritivos que o cacaoeiro precisa, e causa males futuros ao cacaoal.

Em alguns logares plantam no 2.º anno melancias, aboboras, *etc*, afim de impedirem que cresçam hervas prejudiciaes ou plantam até que os cacaoseiros não tenham mais a recear do mato.

A maior ou menor colheita depende do tempo favoravel, ordinariamente em um anno dá grande colheita e no seguinte menor; mas quando um anno é humido seguem colheitas abundantes.

AMADURECIMENTO.—As vagens do cacao ou maçaroca amadurecem em 4 mezes; os fructos não amadurecem ao mesmo tempo, de modo que faz-se 2 vezes por mez, pelo menos 1 a colheita. Os fructos maduros tomam a côr amarella côr de ouro, ou amarellos avermelhados e devem ser tirados immediatamente para não ennegrecerem e para as sementes não perderem o aroma.

No Norte do Brazil o cacaoeiro amadurece durante todo o anno. As colheitas mais abundantes são as de fevereiro á março e as de agosto e setembro. A colheita de fevereiro no Pará é chamada *colheita de macaco*. A de maio é a mais abundante.

O fructo tem de diametro de 16 a 25 centimetros e centém 20 a 25 sementes e 40 e 50 quando o terreno é muito apropriado. As sementes são envolvidas em uma polpa dôce, branca ou amarella.

O fructo quando é colhido mais ou menos verde, dá cacao muito inferior.

## DESAPPARECIDOS

Dolorosissimo golpe soffreram hontem o estimavel sr. major Joaquim Pereira da Silva e sua estremecida esposa a exma. sra. d. Noemia Ferreira Pereira da Silva, pois que perderam em Olinda, victimado por uma entero-colite o seu filho mais novo Durval, de quatro mezes de idade.

O enterro da interessante creança, que foi muitissimo concorrido, effectuou-se hontem á tarde, tendo vindo o ataúde daquella cidade, em trem especial, até a estação da Aurora, donde foi conduzido para o cemiterio publico de Santo Amaro.

A's saudades que pungem os progenitores de Durval reunem-se as de seus amorosos avós, o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado e sua amantissima esposa.

Compartilhamol-as.

— No dia 14 do corrente fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Maria Rita, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado do dr. Adrião.

Victorino José Antonio, Pernambuco, 78 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Raul Azêdo.

Maria do Rego Britto, Pernambuco, 2 dias, Graça, duas testemunhas.

Maria Anna M. Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

José Justino de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 90 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Manoel Gomes do Nascimento, Pernambuco, 27 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

José Alves Silveira, Pernambuco, 33 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Arcelino Luiz de França, Pernambuco, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Amalia Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Maria Joaquina Jenes, Pernambuco, 50 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria da Penha Conceição, Pernambuco, 49 annos, viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

### N. 64-277.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE JANEIRO DE 1903

| | | | |
|---|---|---|---|
| 19801 | 15:000$000 | 5013 | 100$000 |
| 1323 | 1:000$000 | 7048 | 100$000 |
| 24303 | 500$000 | 21415 | 100$000 |
| 7306 | 200$000 | 21614 | 100$000 |
| 24789 | 200$000 | 28572 | 100$000 |
| 29264 | 200$000 | ... | ...... |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 466 | 9927 | 13520 | 17630 | 21204 |
| 1961 | 12933 | 14151 | 17846 | 21672 |
| 3466 | 12968 | 15739 | 18393 | 26664 |
| 8301 | 13165 | 17452 | 18612 | 29835 |

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 19802 | 19804 | 19806 | 19808 | 19810 |
| 19803 | 19805 | 19807 | 19809 | ... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1321 | 1324 | 1326 | 1328 | 1330 |
| 1322 | 1325 | 1327 | 1329 | .... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 24301 | 24304 | 24306 | 24308 | 24310 |
| 24302 | 24305 | 24307 | 24309 | ... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 19800 | 40$000 | 1324 | 20$000 |
| 19802 | 40$000 | 24302 | 15$000 |
| 1322 | 20$000 | 24304 | 15$000 |

Todos os numeros terminados em 01 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 01.

### TELEGRAMMA DA 3.ª PARTE DA 14.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 16 DE JANEIRO DE 1903

| | | | |
|---|---|---|---|
| 37165 | 2:000$000 | 871 | 40$000 |
| 23068 | 200$000 | 36232 | 40$000 |
| 43579 | 100$000 | 43005 | 40$000 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16723 | 22311 | 25209 | 31907 | 34395 | 56636 |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6539 | 20152 | 29212 | 35362 | 42636 |
| 11118 | 21959 | 29444 | 35412 | 46079 |
| 12861 | 24520 | 31525 | 38856 | 47545 |
| 14362 | 28785 | 34078 | 41768 | 57552 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 37164 | 10$000 | 23067 | 5$000 |
| 37166 | 10$000 | 23069 | 5$000 |

DEZENAS

Estão premiados com 2$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 37161 | 37163 | 37165 | 37167 | 37169 |
| 37162 | 37164 | 37166 | 37168 | 37170 |

Estão premiados com 1$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 23061 | 23063 | 23065 | 23067 | 23069 |
| 23062 | 23064 | 23066 | 23068 | 23070 |

CENTENAS

Todos os numeros de 37101 a 37200 estão premiados com $400.

Todos os numeros de 23001 a 23100 estão premiados com $400.

Todos os numeros terminados em 65 estão premiados com $200.

Todos os numeros terminados em 5 e 8 estão premiados com $200.

### CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 do Janeiro de 1903:

| | |
|---|---|
| Existiam | 664 |
| Entraram | 6 |
| Sahiram | 14 |
| Existem | 656 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 627 |
| Mulheres | 20 |
| Estrangeiros | 9 |
| Total | 656 |
| Arraçoados bons | 458 |
| » doentes | 30 |
| » louco | 1 |
| » louca | 1 |
| Alimentados á custa propria homens | 6 |
| Correcionaes homens | 55 |
| » mulheres | 5 |
| Total | 656 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existem | 30 |

# GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de janeiro de 1903:

Maria Joaquina da Conceição, mulher do sentenciado Claudino Florentino de Barros, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo licença para viver em companhia de seu marido, naquelle presidio—Complete o sello do requerimento.

Manoel Fernandes Velloso, proprietario do predio n. 30 á rua Vidal de Negreiros, o qual serve de quartel do destacamento policial do 1.º districto da freguezia de S. José, pedindo pagamento do aluguel do mesmo predio, á contar de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Jesuino de Souza Martins, na qualidade de procurador de d. Maria Monteiro de Souza Lima, viuva do bacharel Abilio Pereira de Souza Lima, fallecido no dia 6 de novembro do anno proximo passado, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito seu fallecido marido, por ter exercido os cargos effectivos de promotor e juiz municipal na cidade de Caruarú, a contar de 1 de julho do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de janeiro de 1903:

Luiz Teixeira de Macêdo Reis.—Ao exm. sr. dr. governador.

Pedro Pacifico Pelles.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Josephina Marques Lopes e Companhia Santa Thereza.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

João Carlos Joaquim de Sant'Anna.—Informe a Recebedoria.

### DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 16 de janeiro de 1903:

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora da cadeira de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, pedindo para ser encaminhada sua petição ao dr. governador do Estado, na qual pede 90 dias de licença.—Sim.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de janeiro de 1903:

Amorim Silva & C., Simão José dos Santos, Adolpho Machado Botelho, Antonio Muniz Machado, Trajano Pereira Leite, Ezequiel Athayde do Espirito-Santo, Getulio Ramos dos Santos, Lydia Augusta Monteiro, Joaquim Antonio de Oliveira Baduem, Francisca Maria da Conceição, Manoel Antonio dos Santos, José Rodopiano dos Santos, Francisco Januario da Silva, Galindo Alves de Souza e Silva, Maria Francisca da Conceição, Antonio Joaquim Dias, Theonilla de Oliveira e Ferreira & C.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Nunes da Fonseca, Elvira Theophila Ferreira, José Gregorio do Patrocinio e Ignacia Laura Monteiro.—A' 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.—Informe a 3.ª secção.

Julia da Silva Ferreira.—Requeira ao Thesouro.

Antonio Ferreira & C., M. Carneiro e Francisco de Paula da Silva Rego, 2 petições.—Certifique-se o que constar.

Ferreira Rodrigues & C., Amorim Fernandes & C., Moreira Lima & C. 2 petições e Loureiro Barbosa & C., 4 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

### TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 8 de janeiro de 1903:

Margarida V. de Andrade Lima.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Margarida V. Andrade Lima, sita na rua de D. Vital, sob n. 66, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Luiza de França do Espirito-Santo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Luiza de França do Espirito-Santo, sita na estrada do Limoeiro, sob n. 51, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

João Barbosa de Paiva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isento do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa sem numero, de propriedade de João Barbosa de Paiva, sita na Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Maria Joanna da Assumpção.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Joanna da Assumpção, sita na travessa de S. Miguel, sob n. 20, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Pedro da Hora Santiago.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isento do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Pedro da Hora Santiago, sita na rua da Hora, sob n. 11 B, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Elysio de Souza Damaso.—Deferido, em vista da informação da collectoria de Olinda, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Elysio de Souza Damaso, sita na rua de Henrique Dias, sob n. 15, naquelle municipio, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Bellarmino Barbosa de Paiva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com as condições da lei n. 2125, a casa de propriedade de Bellarmino Barbosa de Paiva, sita na Estrada Nova de Caxangá, sob n. 150 A, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Manoel Floriano Vieira Pessôa.—Em face do que informa a Recebedoria, não ha o que deferir.

Francisco Philadelpha da Costa e Silva.—Indeferido, porquanto, não obstante o predio achar-se nas condições descriptas, está habitado.

Francelina Alves Guimarães.—Em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 19, da rua da Casa Forte, freguezia do Poço, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio Gonçalves de Azevêdo.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do armazem n. 62, da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Virgilio Carneiro de Moura.—Em face do que informa a Recebedoria, não ha o que deferir.

Francisco Alexandre Roma.—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos por anteriores inquilinos do predio, sem numero, sito na estrada do Limoeiro, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel Xavier Paes Barretto.—Aguarde a tomada definitiva das contas.

Zulmira Affonso Bastos.—Restitua-se a quantia de 36$750, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Constança do Rego Dantas e suas irmãs.—Pague-se a quantia de 16$000, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Consulta do collector de Jaboatão.—Responda-se nos termos do parecer fiscal de 29 de dezembro ultimo.

Consulta do collector do Cabo.—Responda-se nos termos do parecer fiscal de 5 do corrente.

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, collector do municipio do Cabo.—Attendido, em face das razões expostas e do que informa a 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 12.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Leonel Klonre, a requisição do consul inglez.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Raymundo Nonato, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Maria dos Prazeres, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, José Severino Pereira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Mathias Francelino de Mello, vulgo *Matheus*, como desordeiro e João Flôr, por crime de espancamento.

— Communicou-me o delegado de policia de Bom-Conselho que, no dia 6 do corrente, em o logar Papacacinha do referido municipio, o individuo de nome Antonio Moreira de Amorim, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos graves em sua propria mulher, Dorothéa Maria dos Prazeres.

Contra o delinquente, que foi preso logo após a perpetração do crime, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, na manhã de 14 do corrente, ao chegar na estação daquella localidade, um trem da estrada de ferro de Limoeiro, esmagou a Antonio Francisco de Paula, que imprudentemente tentara subir para o alludido trem quando este se achava em movimento.

Sobre o facto que foi casual, procedeu-se ás deligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo delegado de policia da Escada me foi participado que, em data de 13 deste mez, ao approximar-se um trem da estrada de ferro Sul de Pernambuco, da estação de Timbó-Assú daquelle municipio, esmagou a um individuo cuja identidade, não poude ser reconhecida.

A mencionada autoridade procede a tal respeito, ás diligencias de accôrdo com a lei, as quaes fôram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— Participou-me o delegado de policia de Amaragy que, no dia 9 do corrente, em terras do engenho Amaragy, daquella localidade, o individuo de nome José Francisco de Lima, armado de faca de ponta feriu gravemente a Herculano João de tal.

A referida autoridade procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra o delinquente que foi preso em flagrante.

O cidadão Pedro de Albuquerque Queiroz de Andrade, assumiu em data de 9 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de São Vicente, do municipio de Timbaúba, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Remetto-vos a petição do bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Canhotinho, solicitando remoção para o de Gravatá, afim de que me presteis a necessaria informação.

— Ao mesmo.—Remetto-vos a petição do bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio do Brejo, solicitando remoção para o de Gravatá, afim de que me presteis a necessaria informação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao coronel commandante interino do 2.º districto militar. — Em resposta ao vosso officio n. 1.340, de 25 do corrente, cabe-me participar-vos que a policia está procedendo as diligencias legaes para remettel-as á justiça, afim de se formar culpa contra o autor ou autores do crime a que alludistes no mencionado officio.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de outubro de 1902*

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco de Assis Albuquerque Maranhão, 2.º official da Repartição da Junta Commercial, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officio:

Ao sr. Julius Von Sohsten.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 28 deste mez, em que communicais haver reassumido a direcção do consulado dos Paizes Baixos, neste Estado.

Agradeço e retribúo cordialmente os protestos de alta estima e consideração que me apresentastes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, capitão José Clementino de Souza Malheiros e Honorio Domingos Vaz Curado, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Goyanna, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 886, do 1.º do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 31 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 496$100, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Repartição Central da Policia, nos mezes de julho a setembro deste anno, conforme as contas inclusas.

— Ao mesmo. — Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 879, do 1.º deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 79$000, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria da brigada policial, no mez de julho ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de outubro de 1902*

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio de 27 deste mez, do director da Escola Normal, a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista, resolve nomear os cidadãos abaixo mencionados, para servirem de commissarios nos exames a que se tem de proceder naquelle estabelecimento, a 4 de novembro vindouro:

Curso de preparatorio—Professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa.

1.ª serie—Professor Miguel Archanjo da Silva Braga.

2.ª serie — Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

3.ª serie—Dr. Manoel Arthur Muniz.

Officios:

Ao dr. Antonio Cupertino Xavier de Barros.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 27 de setembro deste anno, e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de secretario do interior, justiça e segurança publica do Estado de Goyaz, para o qual fôstes nomeado por decreto de igual data.

Agradeço e retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Fazei escripturar, para ser opportunamente paga a Lins Vieira & C., a quantia de cento e cincoenta mil e novecentos réis (150$900), que lhes é devida, pelo fornecimento, em maio ultimo, de artigos de expediente á Escola Normal, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 911, de 7 deste mez.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 918, de 7 do corrente, mandai pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 69 do orçamento vigente, a quantia de trezentos e setenta e dous mil e oitocentos réis..... (372$800), proveniente de fornecimentos de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de julho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 914, de 7 do corrente, mandai pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 69 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e trinta mil e quatrocentos réis (230$400), que lhes é devida, pelo fornecimento, em agosto ultimo, de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 237, de 30 de setembro ultimo, recommendo que mandeis escripturar, para ser opportunamente paga a Lins Vieira & C., a quantia de cento e vinte e um mil e oitocentos réis (121$800), que lhes é devida, pelo fornecimento, em junho ultimo, de artigos de expediente á Junta Commercial do Recife, conforme a conta junta.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao administrador do Theatro Santa Isabel. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, no requerimento em que monsenhor Casimiro Tavares Diaa, pediu dispensa de contribuição pelo espectaculo que deve ser realizado hoje nesse Theatro, em beneficio das obras da matriz da freguezia de S. José, acaba de exarar o seguinte despacho:—Como requer.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de outubro de 1902*

Officios:

N. 419.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de 216$800, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios objectos de expediente á Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 420.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Bezerra dos Santos, a quantia de 254$005, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos concertos executados no edificio em que funcciona a escola publica de Bezerros, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de outubro de 1902*

Officio:

N. 421.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 1:565$029, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista, empregado durante o mez de setembro ultimo, no serviço dos fórnos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de outubro de 1902*

Officios:

N. 422.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 4:176$000, pelos serviços executados na ponte «Duarte Coêlho», conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 2 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 423.—Ao mesmo.—Mandai pagar a José Bernardo dos Reis, a quantia de 737$800, pelos serviços executados na parte do palacio do governo, occupada pelo Thesouro do Estado, conforme a conta annexa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de outubro de 1902*

Officios:

N. 424.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 51:493$270, afim de occorrer ás despesas do mesmo estabelecimento, nos mezes de julho, agosto e setembro ultimos, devendo effectuar-se a entrega pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

| | |
|---|---|
| N. 16 | 11:744$425 |
| N. 17 | 7:849$080 |
| N. 18 | 109$500 |
| N. 19 | 5:563$760 |
| N. 20 | 14:917$940 |
| N. 21 | 3:215$000 |
| N. 22 | 5:377$695 |
| N. 23 | 1:180$550 |
| N. 24 | 502$700 |
| N. 25 | 1:032$620 |
| | 51:493$270 |

— N. 425.—Ao mesmo.—O thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca vai recolher aos cofres dessa repartição, a quantia de 1:393$388, proveniente do desconto feito nos vencimentos dos empregados do mesmo estabelecimento, nos mezes de julho, agosto e setembro ultimos, conforme os quadros annexos:

| | |
|---|---|
| Importancia sobre vencimentos | 1:250$562 |
| Monte-pio | 142$776 |

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de outubro de 1902*

Officios:

N. 426.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Nos termos das informações constantes de vosso officio n. 904, de 6 do corrente, mandai pagar á Companhia Santa Thereza, a quantia de 2:238$776, pela illuminação publica da cidade de Olinda, no mez de agosto ultimo, conforme a conta inclusa, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, devendo, porém, ser descontada ainda a de 189$583, de juros do emprestimo feito pelo Estado á Companhia. A despesa com o pagamento acima correrá pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 427.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Antonio Luiz de Almeida, a quantia de 109$500, pelo fornecimento de cal á Casa de Detenção, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de outubro de 1902*

Officios:

N. 428.—Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Tendo approvado o orçamento que acompanhou vosso officio, sob n. 232, de hontem datado, para os reparos de que precisa o edificio em que funcciona a escola publica da Escada, auctorizo-vos a abrir concurrencia para os mesmos reparos.

— N. 429.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 3:018$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de setembro ultimo, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas verbas seguintes, do art. 2.º § 2.º do orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| N. 2 | 78$500 |
| N. 3 | 669$000 |
| N. 5 | 1:989$500 |
| N. 7 | 90$000 |
| N. 26 | 241$500 |

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de outubro de 1902*

Officios:

N. 430.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Baptista da Silva Praxedes, a quantia de 35$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, por serviços executados nos encanamentos de gaz e agua do palacio do governo, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º n. 2 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 431.—Ao mesmo. — Em vista da informação prestada pela Inspectoria de Hygiene e documentos apresentados, mandai pagar a d. Maria Honorata de Mendonça, viuva de Manoel Alves de Mendonça Junior, que é o mesmo constante da respectiva folha de pagamento, com o nome de Manoel M. Junior, a quantia de 50$000, correspondente aos vencimentos do logar de carteiro provisorio daquella repartição, emprego desempenhado pelo fallecido, no periodo de 1 a 15 de abril ultimo.

— N. 432.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de........ 40:066$940, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de setembro ultimo, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de outubro de 1902*

Officio:

N. 433.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 1:953$600, que se acha escripturada sob a rubrica «Exercicios findos», no orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado nas 1.ª e 2.ª quinzenas de abril de 1900, na conservação das estradas do 5.º districto, conforme consta do officio n. 320, de 12 de maio tambem de 1900, visto não ter sido effectuado em tempo o alludido pagamento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de outubro de 1902*

Officios:

N. 434.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar restituir ao sr. Manoel Marques Moreira, uma apolice do valor de 1:000$, n. 001, emittida pelo decreto de 6 de dezembro de 1899, depositada como caução para garantia dos reparos da ponte de Gindahy, e bem assim a quantia de...... 1:154$132, de 10 % descontada para reforço da mesma caução, visto já ter sido entregue a obra definitivamente.

— N. 435. — Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Em resposta ao vosso officio, de hontem datado, sobre a renovação de meios para occorrer ás despesas de apontamento, fundação de safra e principios de moagem da usina annexa á essa Escola, declaro-vos que acabo de expedir nova auctorização ao sr. dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, no sentido reclamado.

— N. 436.—Ao dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.—Achando-se exgottada a quantia de 30:000$000, que em officio de 14 de agosto ultimo, vos auctorizei a fornecer ao director da Escola Industrial Frei Caneca, como adiantamento para occorrer ás despesas de apontamento, fundação de safra e principios de moagem da usina annexa á mesma Escola, e tornando-se necessario novo fornecimento para o custeio dos mesmos serviços, declaro-vos que podeis adiantar metade do liquido das remessas de assucar feitas pela referida usina, ficando a outra parte para amortização do debito existente.

Do exposto resulta ser assim alterado o modo indicado para vosso pagamento naquelle citado officio.

— N. 437.—Ao dr. director geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria — Em solução ao vosso officio n. 243, de hoje datado, approvo o accôrdo feito entre essa Directoria e o procurador de Joaquim da Silva Carvalho, para renovação do contracto de arrendamento do terreno em que funcciona o Instituto Vaccinogenico do Estado, pedendo conseguintemente ser reduzido a termo o mesmo accôrdo.

— N. 438.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 2:846$082, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte de Tacaruna, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

# GOVERNO MUNICIPAL

Lista dos contribuintes que deixaram de satisfazer no exercicio de 1902, o pagamento do imposto de porta aberta.

**Freguezia de Santo Antonio**

RUA 15 DE NOVEMBRO

N. 2 Adelaide Maria Fonseca, 1.º e 2.º semestres, marmorista ... 79$200
N. 14 José Domingues de Oliveira, idem, taverna ... 396$000
N. 22 Empreza telephonica, idem, escriptorio ... 577$500
N. 28 A, Bellarmino Carneiro, idem, casa loterica ... 475$200
N. 30 Olympio & C., idem, cigarros ... 95$040
N. 32 Tendias & Bomfim, idem, relojoaria ... 316$800
N. 46 Tondella Cockles & C., idem, livraria ... 356$400
N. 48 Hugo & C., idem, livraria ... 316$800
N. 81 Souza Paz & C., idem, livraria ... 57$024
N. 69 José Nogueira de Souza Filho, idem, livraria ... 198$000
N. 61 Borghesio & C., idem, casa loterica ... 369$000
Ns. 49 e 51 Empresa d'*A Provincia*, idem, typographia ... 660$000
N. 45 Horacio de Almeida, idem, casa loterica ... 284$400
N. 41 Manoel do Nascimento Burlamaqui, idem, agencia de leilões ... 198$000
N. 39 Aristides de Oliveira, idem, agencia de leilões ... 198$000
N. 31 Agostinho Bezerra, idem, agencias de jornaes ... 118$800

CAES DA REGENERAÇÃO

N. 20 Moraes de Oliveira & C., 1.º e 2.º semestres, armazem de materiaes ... 71$280
N. 26 Angelo Villaça, idem, bilhar ... 382$800
N. 38 José Villa Verde, idem, armazem de côcos ... 79$200
N. 52 Manoel Francisco de Souza, idem, gengibirra ... 113$520
N. 68 Souza Paz & C., idem, moveis nacionaes ... 47$520

RUA 1.º DE MARÇO

N. 2 Ramiro M. Costa, 1.º e 2.º semestres, livraria ... 395$010
N. 10 Joaquim da Costa Maia, idem, chapéos ... 330$000
N. 14 Leopoldo A. da Silveira, 1.º semestre, livraria ... 71$280
N. 18 Francisco Guilherme, 1.º e 2.º semestres, escriptorio de commissões ... 158$400
N. 20 Guimarães & C., idem, casa loterica ... 792$000
N. 11 A, Francisco Accioly, idem, casa loterica ... 284$400
N. 13 Julio Novaes & C., idem, livraria ... 237$600
N. 15 Manoel Joaquim Pereira, idem, loja de louças ... 396$000

RUA DO CABUGÁ

N. 2 Lyra Gondim & C., 1.º e 2.º semestres, loja de miudezas ... 396$000
N. 2 A, Manoel Ferreira, idem, casa loterica ... 237$600
N. 2 B, Manoel Azevedo & C., idem, loja de miudezas ... 396$000
N. 12 Domingos Penna, idem, casa loterica ... 950$400
N. 14 Almeida, Accioly & C., idem, casa loterica ... 950$400
N. 16 Nogueira de Souza, idem, loja de miudezas ... 396$000
N. 1 Joaquim de Britto, idem, casa loterica ... 475$200

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ns. 4 a 10 Francisco do Rego Baptista, 1.º e 2.º semestres, loja de chapéos ... 477$350
N. 14 Vicente Paixão, idem, barbearia ... 92$664
N. 16 Moura Bastos, idem, casa loterica ... 558$360
N. 18 Santos Barros & C., 2.º semestre, officina de relojoeiro ... 59$400
N. 20 Francisco Pedro de Mello, 1.º e 2.º semestres, barbearia ... 66$528
Ns. 31 e 35 Oliveira Maia & C., idem, loja de calçados estrangeiros ... 345$000

RUA DUQUE DE CAXIAS

N. 18 Eleuterio José dos Santos, 1.º e 2.º semestres, marcenaria ... 118$800
N. 20 E, Olympio L. Moura, idem, encadernação ... 23$760
N. 20 João Ferreira Maia, idem, officina de chapéos ... 59$400
N. 26 Francisco Fonseca, idem, officina de chapéos ... 23$760
N. 28 Alfredo F. Figueredo, idem, barbearia ... 71$280
N. 36 Rufino & C., idem, casa de pasto ... 113$520
N. 15 E, Affonso Bancks, idem, cocheira de carros ... 237$600
N. 17 Manoel Antonio Pereira, 1.º e 2.º semestres, sapataria ... 39$600
N. 23 Severino Luiz do Rego, idem, barbearia ... 52$800
N. 25 João Manoel de França, idem, marcenaria ... 59$400
N. 27 Carlos de Albuquerque Mello, idem, officinas de chapéos ... 23$760
N. 33 José Ferreira Cunha, idem, casa de loteria ... 316$800
N. 37 Manoel José de Miranda, idem, escriptorio ... 217$800
N. 61 Sebastião Cesar Campos, idem, loja de fazendas ... 462$000
N. 65 Barbosa Lima, 2.º semestre, loja de miudezas ... 225$000
N. 69 F. do Rego Baptista, idem, loja de miudezas ... 231$000
N. 71 Fructuozo Lopes, 1.º e 2.º semestres, loja de fazendas ... 660$000

RUA VISCONDE DE INHAUMA

N. 57 João Joaquim de Souza, 1.º e 2.º semestres, barbearia ... 31$680
N. 2 Agostinho A. da Silva Almeida, idem, calçados nacionaes ... 79$200
N. 18 Eduardo Dias Santiago, 2.º semestre, loja de barro ... 23$760
N. 24 João Francisco de Abrêu, 1.º e 2.º semestres, funilaria ... 47$250
N. 28 Paulino da Silva Pinto, idem, alfaiataria ... 79$200
N. 30 Farias Mello, idem, louças de barro ... 99$000
N. 36 Roberto Francisco, idem, barbearia ... 39$600
N. 40 João Baptista de Souza, idem, funilaria ... 47$520
N. 38 Idalino da Costa Cruz, idem, barbearia ... 59$400
N. 58 Cardoso Soares, idem, loja de miudezas ... 118$000

RUA DO LIVRAMENTO

N. 36 Joaquim A. Montarroyos, 1.º e 2.º semestres, loja de Cera ... 126$720

RUA BARÃO DA VICTORIA

N. 10 Emilio Brack, 2.º semestre, miudezas ... 396$000
N. 16 José Luiz Ferreira, idem, chapéos de sol ... 132$000
N. 34 Ribeiro da Cunha, 1.º e 2.º semestres, loja de fazendas ... 396$000
N. 48 A, José Alves Rodrigues, idem, alfaiataria ... 237$600
N. 52 Leopoldo Lopes, idem, photographia ... 158$400
N. 31 Manoel Machado Botelho, idem, loja de machinas ... 118$800
N. 43 Dr. João Sabino L. Pinho, idem, pharmacia ... 297$000

RUA LARGA DO ROSARIO

N. 6 Affonso Joaquim da Silva, 1.º e 2.º semestres, barbearia ... 52$800
N. 2 Joanna Antonia Aguiar, idem, funilaria ... 71$280
N. 28 J. Arthur de Carvalho, 2.º semestre, pharmacia ... 158$400
N. 38 Umbelino Alves, idem, pharmacia ... 79$200
N. 48 Soares Neves, idem, armazem de estivas ... 142$560
N. 1 Matheus Espiler, 1.º e 2.º semestres, officina de sapatos ... 59$400
N. 9 Julio de Moura Accioly, idem, casa loterica ... 475$200
N. 11 Abilio Benicio Correia, idem, pharmacia ... 99$000
N. 15 Francisco José de Oliveira, idem, casa de pasto ... 204$600
N. 29 e 33 Manoel Garcia & C.ª, idem, hotel ... 924$000
N. 19 José da Cunha Villar, idem, casa loterica ... 237$600

TRAVESSA DAS CRUZES

N. 10 Guilherme Ferreira da Cruz, 1.º 2.º semestres, moveis estrangeiros ... 99$000

TRAVESSA DO OUVIDOR

N. 12 E Zacharias F. Ribeiro, 1.º 2.º semestres, officina marceneiro ... 59$400
N. 1 Pedro de Mello, idem, officina de alfaiate ... 59$400

RUA FRANCISCO JACINTHO

N. 2 A Salustiano Lopes, 1.º 2.º semestres, encadernação ... 95$040
N. 2 E Eduardo Layme, idem, typographia ... 95$040
N. 2 C Costa & Albuquerque, idem, carvoaria ... 47$520
N. 10 Pedro de Carvalho, idem, botequim ... 113$520
N. 5 Severino Francisco de Oliveira, 1.º e 2.º semestres, botequim ... 137$280
N. 19 José de Hollanda Cavalcanti, idem, gengibirra ... 146$400
N. 31 Bonifacio Bezerra, 2.º semestre, casa de pasto ... 29$700

RUA ILHA DE CARVALHO

N. 45 Antonio Pontes de Oliveira, 2.º semestre, taverna ... 52$800
N. 29 Antonio Pereira da Silva, 1.º e 2.º semestres, deposito ... 47$520
N. 17 Antonio Firmino, idem, quitanda ... 31$680
N. 15 Luiz Evangelista Silva, idem, quitanda ... 31$680
N. 10 Francisco Demolen, idem, casa de pasto ... 146$600

RUA JOÃO DO REGO

N. 7 Liberato de Souza & C.ª, 1.º e 2.º semestres, açougue ... 59$400
N. 7 A, Antonio Coêlho, idem, botequim ... 181$800
N. 11 Alfredo Luiz Vianna, 2.º semestre, barbearia ... 13$200
N. 8 J. Galvão, idem, taverna ... 95$040
N. 30 Francisco C. Carneiro, 1.º e 2.º semestres, botequim ... 184$800
N. 38 Benedicto da Silva, idem, botequim ... 184$800
N. 32 Mendonça & C.ª, 2.º semestre, taverna ... 79$200

RUA DO CONSELHEIRO PERETTI

N. 18 Manoel José do Nascimento, 1.º e 2.º semestres, officina de marcenaria ... 47$250
N. 56 David Gomes Ribeiro, idem, officina de ferreiro ... 99$000
N. 62 Bellarmino Ferreira Dutra, idem, quitanda ... 31$680
N. 17 Angelica Clara de Lima, idem, quitanda ... 31$680

TRAVESSA DA ILHA DE CARVALHO

N. 12 Benjamin Octaviano Moura, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 31$680
N. 3 Manoel P. de Lima, idem, deposito ... 59$400
N. 8 Liberato de Souza, idem, açougue ... 59$400

RUA GENERAL ABREU E LIMA

N. 1 Dr. Francisco do Rego Baptista, 1.º e 2.º semestres, cocheira de carros ... 330$000
Ns. 1 e 3 José Martins Fiuza, idem, cocheira de carros ... 475$200

PRAÇA SALDANHA MARINHO

N. 2 Manoel Fernandes, 1.º e 2.º semestres, alfaiataria ... 47$520
N. 14 Burlamarqui & C.ª, idem, casa loterica ... 237$600

RUA PEDRO IVO

N. 16 Walfrido Miranda, 2.º semestre, tinturaria ... 79$200

RUA MARQUEZ DO HERVAL

N. 2 E, Manoel Elias de Lima, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 15$840
N. 11 Souza Oliveira, idem, armazem de materiaes ... 79$200
N. 21 Eduardo Francisco do Espirito Santo, idem, officina de marcineiro ... 95$040
S/n Candido Silva, idem, barbearia ... 39$600
S/n Francisco de Moraes, idem, sapataria ... 47$520
N. 27 José Luiz Silva Moncourt, idem, armazem de materiaes ... 158$400
N. 29 Seraphim Araujo, idem, louças ... 95$600
N. 35 Antonio Luiz de Almeida, idem, armazem de materiaes ... 184$800

PRAÇA MARQUEZ DO HERVAL

N. 11 Maria Laura de Jesus, 1.º e 2.º semestres, officina de carpina ... 59$400

RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE

N. 23 Alfredo Lopes, 1.º e 2.º semestres, officina de ferreiro ... 118$800
N. 16 Theophilo Evangelista, idem, gengibirra ... 81$840
N. 18 Costa Alves, idem, officina de alfaiate ... 59$400

RUA DE FREI CANECA

Eulalia R. de Paula Mafra, 1.º e 2.º semestres, casa mortuaria ... 158$400
João Gualberto, idem, carvoaria ... 47$520

RUA FELIPPE CAMARÃO

Ns. 1 e 5 José Pedro Rodrigues, 1.º e 2.º semestres, cocheira de carros ... 198$000
Ns. 54, Constancio de Souza, idem, ferrador ... 47$520

RUA DAS TRINCHEIRAS

Rufino Figueirôa, 1.º e 2.º semestres, relojoaria ... 47$520
N. 41, Luiz de Britto Lima, idem, gengibirra ... 113$520
N. 50, Augusto Cavalcante & C., 2.º semestre, moveis ... 66$000

RUA DAS LARANGEIRAS

N. 3, Hermogenes de Mello, 2.º semestre, officina de ourives ... 47$520
N. 5, Francelino H. Honorato, 1.º e 2.º semestres, officina de ourives ... 47$520
N. 6, José Pedro do Nascimento, idem, casa de pasto ... 146$400
N. 21, João Firmino Nunes, idem, barbearia ... 47$520
N. 7 C, Francellino Domingues Silva, idem, officina de ourives ... 47$520
N. 7 D, José Bento de Vasconcellos, idem, officina de ourives ... 35$640
N. 12, Angelo C. de Oliveira, idem, officina de ourives ... 47$520

RUA PAULINO CAMARA

N. 1, Alexandre da Silva Monteiro, 1.º e 2.º semestres, barbearia ... 47$520
S/n., Orestes Rodrigues, idem, officina de alfaiate ... 39$600
N. 8, Ernesto Santos, idem, moveis ... 79$200
N. 36, João Francisco Oliveira Santos, idem, officina de cutileiro ... 39$600

TRAVESSA DO QUEIMADO

N. 1, Barros e Lima, 1.º e 2.º semestres, sirgueiro ... 59$400

LARGO DE S. PEDRO

Maximiano A. Silva, 1.º e 2.º semestres, carvoaria ... 95$040
N, 2, José Francisco Soares, idem, officina de marcineiro ... 39$600
N. 4, Pedro Peretti, idem, casa de pasto ... 161$040

LARGO DO CARMO

N. 16, V. Penna Bezerra, 1.º e 2.º semestres, barbearia ... 63$360
N. 11, F. da Costa Pereira, idem, quitanda ... 31$680
N. 13, J. D. da Silva Pinto A. Guimarães, idem, casa mortuaria ... 105$600

RUA DO FOGO

N. 30 Carlos E. Seixas, 1.º e 2.º semestres, officina de cutileiro ... 39$600

TRAVESSA DO LIVRAMENTO

N. 6, Arthur J. de Oliveira, 1.º e 2.º semestres, officina de chapéos ... 23$760
N. 14, Antonio Vaz, idem, officina de alfaiate ... 35$640
N. 18, Albino Gonçalves da Silva, idem, officina de alfaiate ... 35$640

BECCO DO SARAPATEL

N. 8, Francisco Pereira, 1.º 2.º semestres, quitanda ... 26$400

CORONEL SUASSUNA

N. 8, Ignacio Bandeira, 1.º e 2.º semestres, officina de ourives ... 35$640
N. 12, Francisco Joaquim da Costa, idem, officina de marcineiro ... 59$400
N. 20, Francisco Pedro, idem, officina de sapateiro ... 47$520
N. 22, Claudeolinda Lopes, idem, marmorista ... 118$800
N. 30, Joanna de Souza, idem, quitanda ... 31$680

RUA MARCILIO DIAS

N. 6 Joaquim da Costa Salles, 2.º semestre, casa de pasto ... 59$400
Ns. 24 e 26 Alfredo Almeida & C. 1.º e 2.º semestres, padaria ... 330$000
N. 42 Eugenio Samico, idem, fabrica de perfumaria ... 264$000
N. 64 Josepha de Lima Pontes, idem, officina de chapéos ... 23$760
N. 68 Antonio Honorato, idem, officina de ourives ... 23$760
N. 68 Francisco de Barros, Lima, idem, officina de relojoaria ... 23$760
N. 3 Antonio dos Santos Lima, idem, loja de imagem ... 47$520
N. 11 Maria Guerra, idem, quitanda ... 31$680
N. 35 Eugenio A. de Abreu, idem, funilaria ... 66$000
N. 39 Braz & Oliveira, idem, officina de cutileiro ... 79$200
N. 43 Jacob Manoel dos Santos, 2.º semestre, quitanda ... 19$800
N. 51 Henrique de Oliveira, idem, carvão ... 29$760
N. 63 Cariota Amelia Pereira, 1.º e 2.º semestres quitanda ... 39$600
N. 81 José Patricio de Menezes, idem, barbeiro ... 15$840
N. 85 Gomes & C., idem, quitanda ... 15$840

RUA NOVA DA PRAIA

N. 21 Martins Filho, 2.º semestre, armazem de algodão ... 158$400
N. 38 Dr. João Agostinho, 1.º e 2.º semestres, armazem de algodão ... 396$000

2.ª TRAVESSA DA RUA PEDRO AFFONSO

N. 2 Anastacio Francisco de Carvalho, 1.º e 2.º semestres, officina de serralheiro ... 47$520

RUA DA PENHA

N. 2 João Machado Guimarães, 1.º e 2.º semestres, gengibirra ... 125$400
N. 1 Antunes Pereira & C., idem, loja de calçados ... 59$400
N. 17 J. C. dos Santos, idem, loja de calçados nacionaes ... 95$040

RUA TOBIAS BARRETO

N. 6 João Barretto de Lyra, 1.º e 2.º semestres, barbearia ... 31$680
Joaquim Pedro A. Raposo, idem, officina de marcineiro ... 39$600

RUA PEDRO AFFONSO

N. 8 F. Barros, 1.º e 2.º semestres, armazem de sal ... 118$800
N. 16 José Vieira de Araujo, idem, armazem de côco ... 59$400
N. 18 Cosme Vieira de Araujo, idem, armazem de côcos ... 59$400
N. 26 Fructoso José dos Santos, 2.º semestre, armazem de côcos ... 29$760
N. 32 Manoel Maria, 1.º e 2.º semestres, armazem de côcos ... 59$400
N. 44 João Francisco de Carvalho, idem, armazem de côcos ... 59$400
N. 50 Manoel D. Monteiro, idem, funilaria ... 59$400
N. 60 Belchior Miguel dos Santos, idem, officina de marcineiro ... 39$600
N. 68 Pedro Moura, idem, armazem de xarque ... 158$400
N. 75 Maria Vicencia E. Santo, idem, quitanda ... 15$840
N. 13 Antonio da Silva, idem, D. saccos ... 59$400
N. 31 José da Silva, idem, armazem de carvão ... 59$400
N. 51 Joaquim da Motta Botelho, idem, cocheira de carroças ... 198$000

RUA DR. FEITOSA

N. 2 D Araujo Cesar & C., 1.º e 2.º semestres, C. sol ... 237$600
N. 2 B Poggi & C., idem, loja de imagens ... 59$400
N. 6 Emilio Bedel, idem, officina de relojoeiro ... 95$040
N. 12 Pereira Guimarães, idem, moveis nacionaes ... 79$200
N. 28 José Gonçalves de Barros, idem, casa loterica ... 316$800
N. 12 Theodoro Bentzen & C., idem, moveis estrangeiros ... 237$200
N. 23 Augusto Miranda, idem, moveis estrangeiros ... 198$000
N. 31 Augusto Pedrosa, idem, moveis estrangeiros ... 330$000
N. 47 Souza Filho, idem, carvoaria ... 99$000

PRAÇA BARÃO DE LUCENA

N. 8 Felismina Maria da Conceição, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 31$680
N. 21 M. Puppe, idem, casa de pasto ... 171$600
N. 29 Manoel Affonso Regueira, idem, livraria ... 47$520
O mesmo, idem, casa loterica ... 142$560

RUA DA DETENÇÃO

N. 5 Manoel da Santa Cruz, 1.º e 2.º semestres, officina de ferreiro ... 47$520

Rs. 33:440$298

Contabilidade, 13 de Janeiro de 1903.

O Amanuense.

*Francisco Fragoso Junior.*
*Antonio Machado R. Paiva.*

# TRIBUNAES

**Junta Commercial**

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico que sob n. 438 foi registrada a escriptura antenupcial celebrada entre João Baptista Furtado e d. Leopoldina Amalia d'Araujo, estabelecendo-se na mesma o seguinte:

Os bens que cada um dos conjuges possue actualmente e com que entram para o casal são incommunicaveis, não estando os da conjuge sujeitos aos compromissos contrahidos, quer antes, quer na constancia do matrimonio pelo conjuge.

Os bens com que a conjuge entra para o casal, e a que dá o valor de 6:500$000, são: metade do sitio sob n. 8, á estrada de Santo Amaro, freguezia da Graça, no valor de 2:000$000, joias e moveis existentes em sua casa de residencia, no valor de 4:500$000.

Ficam excluidos da communhão todos os bens que por ventura venha a conjuge a adquirir na vigencia do casamento.

Ao conjuge cabe a administração dos bens da conjuge, sendo os rendimentos de taes bens applicados aos encargos do casamento.

Em caso de fallecimento dos conjuges, sem prole, os bens respectivos passarão aos legitimos herdeiros, salvo se houver testamento.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de janeiro de 1903.

O secretario,
*Joaquim Theotonio Soares de Avellar*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SEGUROS DE VIDA

Não confundam a *New-York Life Insurance Company* com a *Sul America*; Nada têm de commum, *nem nunca tiveram*. São e *sempre foram* duas Companhias completamente distinctas. A New-York tem escriptorio á rua da Alfandega.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

**Salve !!**

MARIA A. VILELLA DE ARAUJO

Hoje, no dia de teu anniversario natalicio abraçam-te e beijam-te rejubilosos os teus queridos irmãos :

*Lôtô.*
*Lilia.*
*Neco.*
*Sulinha.*
*Sinhôsinho.*
*Náná.*
*Toinho.*

17—1—903.

## 50.ª PAGAMENTO DE CAVALLO ROUBADO

**A GARANTIA EQUESTRE**

Recebi do sr. Joaquim Dias, agente da sociedade *A Garantia Equestre*, a quantia de cem mil réis do seguro de um cavallo de minha propriedade, roubado do engenho *Pirapama* do municipio de *Cabo*.

Dou quitação a mencionada Sociedade, ficando sem effeito a respectiva apolice sob n. **10.585**, passando a pertencer-lhe o cavallo por ella segurado.

*Cabo*, 10 de janeiro de 1903.

*José Rodrigues da Silva.*

Testemunhas :

*José A. de Paiva.*
*José Lino de Lima.*

(Firmas reconhecidas pelo tabellião Chrispiniano Buarque de Macedo.)

## 51.ª PAGAMENTO DE CAVALLO ROUBADO

**A GARANTIA EQUESTRE**

Recebi do sr. Joaquim Dias, agente da Sociedade *A Garantia Equestre*, a quantia de cem mil réis—rs. 100$000—do seguro de um cavallo de minha propriedade, roubado do engenho *Pirapama* do municipio do *Cabo*. Dou quitação a mencionada Sociedade, ficando sem effeito a respectiva apolice, sob n. **10.586**, passando a pertencer-lhe o cavallo por ella segurado.

*Cabo*, 10 de janeiro de 1903.

*José Rodrigues da Silva.*

Testemunhas :

*José A. de Paiva.*
*José Lino de Lima.*

(Firmas reconhecidas pelo tabellião Chrispiniano Buarque de Macedo.)

## AGRADECIMENTO

João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, impossibilitados de, por outro modo, corresponder ás provas de amizade com que, no transe aflictivo por que acabam de passar, lhes honraram seus amigos, já por visitas pessoaes, já por meio de cartas, cartões e telegrammas de pezames, servem-se deste para agradecer profundamente o todos, hypothecando-lhes a seu eterno reconhecimento.

Outro sim: á illustrada imprensa pernambucana são igualmente gratos pelas generosas referencias á memoria do seu idolatrado morto.

Recife, 7 de janeiro de 1903.

**PENNAS** — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa **LAEMMERT**; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

## AVISOS

**CORREIO DO RECIFE**

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Jacuhype*, para o sul até Sergipe, recebendo :

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

**Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta**

CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com os Estatutos são convidados os srs. accionistas da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta a realizarem até o dia 31 do corrente mez á rua Marquez de Olinda n. 23, a segunda entrada de 30 % sobre o capital subscripto.

Recife, 17 de Janeiro de 1903.

*John A. Thom*,
Presidente.

**NOTICE**

The annual general meeting of subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this port, will be held at the British Consulate, rua Bom Jesus n. 13, on Monday the 26th instant at 2.30. p. m.

*Adolph Frederick Howard*,
His Majesty's Consul.

**Ao commercio**

Precisa-se de um socio, com capital, para um esplendido estabelecimento de miudezas, vantajosamente conhecido, bem collocado e afreguezado ; ou vende-se o mesmo estabelecimento.

Quem pretender entenda-se na rua Larga do Rosario n. 24, loja de joias.

## MONTE DE SOCCORRO

São convidados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 43062 | 43172 | 43262 | 43360 | 43413 | 43480 |
| 43063 | 43176 | 43263 | 43363 | 43415 | 43481 |
| 43066 | 43178 | 43267 | 43364 | 43417 | 43483 |
| 43068 | 43180 | 43270 | 43366 | 43418 | 43486 |
| 43069 | 43192 | 43273 | 43367 | 43419 | 43487 |
| 43070 | 43195 | 43275 | 43369 | 43421 | 43491 |
| 43071 | 43196 | 43280 | 43370 | 43422 | 43493 |
| 43073 | 48198 | 43281 | 43371 | 43423 | 43495 |
| 43074 | 43199 | 43282 | 43373 | 43424 | 43497 |
| 43077 | 43200 | 43283 | 43377 | 43425 | 43500 |
| 43078 | 43202 | 43287 | 43379 | 43426 | 43501 |
| 43079 | 43205 | 43288 | 43380 | 43427 | 43502 |
| 42080 | 43208 | 43294 | 43381 | 43429 | 43504 |
| 43081 | 43209 | 43295 | 42384 | 43430 | 43505 |
| 43082 | 43210 | 43302 | 43387 | 43431 | 43507 |
| 43084 | 43211 | 43308 | 43388 | 43432 | 43514 |
| 43088 | 43212 | 43314 | 43389 | 43437 | 43515 |
| 43092 | 43222 | 43319 | 43391 | 43438 | 43516 |
| 43093 | 43223 | 43320 | 43392 | 43439 | 43418 |
| 43100 | 43224 | 43325 | 43394 | 43440 | 43520 |
| 43104 | 43230 | 43328 | 43396 | 43441 | 43524 |
| 43106 | 43232 | 43332 | 43397 | 43442 | 43525 |
| 43113 | 43234 | 43335 | 43398 | 43446 | 43526 |
| 43114 | 43235 | 43337 | 43399 | 43452 | 43527 |
| 43124 | 43236 | 43338 | 43400 | 43454 | 43528 |
| 43127 | 43244 | 43339 | 43401 | 43456 | 43533 |
| 43133 | 43248 | 43343 | 43402 | 43460 | 43535 |
| 43134 | 43249 | 43346 | 43403 | 43462 | 43537 |
| 43136 | 43250 | 43347 | 43405 | 43463 | 42538 |
| 43149 | 43257 | 43348 | 43407 | 43470 | ... |
| 43152 | 43258 | 43353 | 43408 | 43472 | ... |
| 42162 | 43259 | 43354 | 43410 | 43473 | ... |
| 43168 | 43260 | 43357 | 43411 | 43474 | ... |
| 43170 | 43261 | 43458 | 43412 | 43476 | ... |

*Smauel Martins*,
Gerente.

## COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

AVISO

Previne-se ás pessoas que tem passes desta companhia, e que não foram substituidos, que, até o dia 31 do corrente, deverão ser recolhidos no escriptorio á rua Visconde do Rio Branco n. 83 os mesmos passes, afim de serem devidamente substituidos, ficando sem effeito os que não forem até aquella data.

Recife, 17 de janeiro de 1903.

*Bento Magalhães*,
gerente.

## DECLARAÇÃO

Benito Portela Garcia, devido a confusão que estabelecia-se entre seu nome e Bento, começou a assignar Bento Portela Garcia.

Aconteceu, porém, que tal mudança deu logar a diversos embaraços, e para evital-os é que pela presente declara ao commercio e ao publico que passa a assignar-se novamente Benito Portela Garcia.

Recife, 16 de janeiro de 1903.

*Benito Portela Garcia.*

**VENDE-SE**

O importante *Café Santos Dumont*, á rua da Imperatriz n. 77. A tratar no mesmo, com a proprietaria,

### AO COMMERCIO

O abaixo assignado, declara ao commercio e a quem interessar possa que nesta data vendeu ao sr. Manoel Soares de Almeida o seu estabelecimento de secco e molhados sito á rua Marcilio Dias n. 78, livre desembaraçado de todo e qualquer onus ; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

*Antonio de Alencar.*

### AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem interessar possa que nesta data comprou ao sr. Antonio de Alencar, o estabelecimento de seccos e molhados sito á rua Marcilio Dias n. 78, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus ; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

*Manoel Soares de Almeida.*

**ACRE**

Lindas cartas lithographadas e coloridas encontrão-se á venda em todas as casas commerciaes, e custa apenas, uma, 500 réis.

Approveitem.

Rua 15 de Novembro n. 4, 1.º andar.

## DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

**DR. COSTA LIMA** (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

**DR. BARRETTO SAMPAIO**, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

**DR. BERARDO.** Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

## DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
**AUGUSTO RODRIGUES**

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados :

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

*Consultas*

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

## CLINICA MEDICA

DO

**Dr. Theodorico Padilha**

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITALPEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

**CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE**

## ANNUNCIOS

### PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes :

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

### BURRAS FURTADAS

Do engenho «Pagetinga», comarca de Iguarassú, furtaram na madrugada do dia 8 do corrente, duas burras, cujos signaes são os seguintes: uma pequena castanha, passeira, tem uma bexiga no costado ; outra, de tamanho maior, rudada e ferrada no quarto direito com a seguinte marca V além do ferro, que tem no quarto esquerdo, da *Companhia Equestre*.

Gratifica-se bem a quem apprehender os referidos animaes ou delles der noticia no sobredito engenho.

## A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. __

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

*Molestias das Creanças*

**XAROPE DE RABÃO IODADO**

de **GRIMAULT e Cº**

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento** das **glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

*Em PARIS, 8, rua Vivienne.*
e nas principaes Pharmacias.

## COLLEGIO SANTA MARGARIDA

**Rua do Hospicio n. 32**

Reabre suas aulas no dia 20 de janeiro. Recebe alumnas : internas, semi-internas e externas.

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

A directora,
*Maria Emilia Pereira de Souza.*

## SUPERIOR FARELLO

**Em saccos de 40 kilos**

**VENDE-SE A 4:300 RS.**

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

## ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

**FERRO QUEVENNE**

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

**FERRO QUEVENNE**

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

## ENGENHO

Vende-se uma parte do engenho Jaboatãosinho, proximo á cidade da Victoria, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 154.

# Emulsão Scott Alimento Completo

A Emulsão de Scott, por seus componentes de oleo de figado de bacalhao e hypophosphitos de cal e soda, é um dos alimentos mais completos para a economia humana.

E um excitante da nutrição. Se absorve pela fibra muscular, sendo um grande renovador dos tecidos e dos principios albuminoideos fundamentaes, expulsando as toxinas bacterias infecciosas e seus productos. Purifica totalmente o sangue, e é por reunir essas propriedades que a

**Emulsão de Scott**

deve empregar-se sempre na tuberculose, a anemia, o rachitismo, o embrandecimento dos ossos e em geral em todas aquellas enfermidades que necessitam um alimento completo.

Por seu estado gorduroso nutre os pulmões.

Por sua assimilação, augmenta os globulos do sangue.

Pelo phosphoro que contem, nutre o cerebro.

O Phosphato de cal e de soda nutre os ossos e a cal calcina os tuberculos.

Razão porque o é um alimento completo.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A venda nas Pharmacias e Drogarias.

7P

## SABUGUINA

**Medicamento Veterinario**
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

*DEPOSITO NA DROGARIA SILVA*
DE
**FRANCISCO MANOEL DA SILVA**
RECIFE

## ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

*Defronte da typographia do Diario*

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

**Professor de linguas**

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.º ANDAR

## DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES

) A MELHOR DO MUNDO (

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

**Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23**
RECIFE

## COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

**DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA**

**Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro**

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

**RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96**

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

## IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

**SEXTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE**
**EM QUINTOS DE 200 RS.**

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

## INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

**BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA**
**RUA DO HOSPICIO N. 10**

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

**Primario**—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

**Secundario**—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

**Commercial**—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

**VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE**

## COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO : á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO :—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120**

## COLLEGIO DE S. JOSE

PARA MENINAS

RUA DA SOLEDADE N 1

A directora do **COLLEGIO DE S. JOSÉ** scientifica ao respeitavel publico, e de modo particular aos srs. paes de familia que abrir-se-á este estabelecimento no dia 22 de Janeiro, e não a 19, segundo aviso anterior.

Approveita a opportunidade a direcção do mesmo collegio para declarar que o estabelecimento continúa a receber alumnas INTERNAS, EXTERNAS E MEIO-PENSIONISTAS, e espera que as meninas que devem voltar se achem de regresso, no dia indicado, para a abertura do collegio.

Soledade, 9 de Janeiro de 1903.

# Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utensilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

**Machinas a vapor** de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

**Caldeiras a vapor** multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas ;

**Caldeiras a vapor** Cornish, queimando lenha e bagaço ;

**Rodas d'agua, bombas** de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçai algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

## Rua do Barão do Triumpho, n. 52

## COLLEGIO 9 DE JANEIRO

**Rua do Hospicio n. 71**

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**

Cursos : **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,
*Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.*

**FUNDIÇAO GERAL**

## ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroelo de HORNYS

## VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

**UNICOS PROPRIETARIOS:**
**B. A. FAHNESTOCK COMPANY,**
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

## Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

*Cocheira*

Nos Coêlhos aluga-se uma grande cocheira ; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

## Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór. Felippe Francisco Pereira.

**PAPEL PARA IMPRESSÃO**

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

**FOLHINHA DE PORTA**

PARA 1903

**Vende-se á 200 rs.**
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

**TODO O MUNDO**

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.**

A **SERINGA** de **JORRO DE REDOMOINHO**

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

**LANMAN & KEMP,**
NEW YORK.
Unicos Agentes.

## Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

**No escriptorio do «Diario»**

## INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

**Palacete do extincto Club Carlos Gomes**

*RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71*
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de frances e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Accoita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna condições de matricula.

O DIRECTOR,
*BACHAREL CANDIDO DUARTE.*

## Purgativo Julien

**CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE**

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

**Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.**

## MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

## Vinho e Xarope de Dusart

*CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL*

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

**Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.**

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

# LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

## HOJE--17 de janeiro, ás 3 horas--40-39.--Premio maior ..... 50.000:000 réis em decimos

**ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2—Sexta-feira | N. 63-273.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 3—Sabbado | N. 44-67.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |
| 5—Segunda-feira | N. 63-274.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 6—Terça-feira | N. 94-48.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 7—Quarta-feira | N. 80-54.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 8—Quinta-feira | N. 97-47.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 9—Sexta-feira | N. 63-275.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 10—Sabbado | N. 103-3.ª | Vigesimo | 200:000$000 | 15$000 |
| 12—Segunda | N. 63-276.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 13—Terça-feira | N. 94-49.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 14—Quarta-feira | N. 100-15.ª | Meios | 25:000$000 | 1$500 |
| 15—Quinta-feira | N. 97-48.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 16—Sexta-feira | N. 63-277.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 17—Sabbado | N. 40-39.ª | Decimos | 50:000$000 | 7$500 |
| 19—Segunda-feira | N. 63-278.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 20—Terça-feira | N. 94-50.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 21—Quarta-feira | N. 80-55.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 22—Quinta-feira | N. 97-49.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 23—Sexta-feira | N. 63-279.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 24—Sabbado | N. 44-68.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |
| 26—Segunda-feira | N. 63-280.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 27—Terça-feira | N. 94-51.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 28—Quarta-feira | N. 80-56.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 29—Quinta-feira | N. 97-50.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 30—Sexta-feira | N. 63-281.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 31—Sabbado | N. 44-69.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE :

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 35, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

---

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio n. 45 á rua Dr. Feitoza, com grandes commodos, pintado de novo e com agua.
O 1.° andar e sotão da rua Conselheiro Peretti n. 79 com grandes commodos, quer no 1.° andar, quer no sotão, circulado de janellas, terraço e com agua; a tratar no pateo do Paraizo n. 12.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS. Inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se a 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

L. P. DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS
Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brazileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dosesmos productos.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**José Antonio Gonçalves da Rocha**

Emygdia Jacobina de Lemos Rocha e sua filha agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo e pae **José Antonio Gonçalves da Rocha** á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas que serão resadas ás 8 horas da manhã de segunda-feira 19 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na Ordem 3.ª de S. Francisco.
Haverá uma salva para cartões.

## LEILÕES

**LEILÃO**
AGENTE BRITTO
De mercadorias de estiva do estabelecimento á rua da União n. 54.
O agente acima autorisado pelo Illm. dr. Syndico da massa fallida de Manoel de Senna, venderá as mercadorias abaixo declaradas, a saber: toucinho, latas de peixe, chocolate, leite condensado, massa para sopa, vinho, bacalhau, banha, feijão, farello, milho, arroz, maisena, kerosene, e outras mercadorias de facil deterioração ou despendiosa guarda.
**Sabbado, 17 de janeiro**
A'S 11 1/2 HORAS
*Rua da União n. 54*

**LEILÃO**
De 20 decimos e 5 quintos com vinho figueira, especial, novo e perfeito, em lotes á vontade dos compradores.
EM SEGUIDA
Vender-se-ha 1 armação e balcão para mercearia, 1 machina para lavar roupa, 1 prensa automatica, 1 importante e grande geladeira, mobilias diversas, 1 piano de cauda e outros muitos moveis e objectos, que serão vendidos ao correr do martello.
**Segunda-feira, 19 do corrente**
A'S 11 HORAS
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 33, deposito d'agencia.

# Instituto 19 de Abril
## COLLEGIO PORTO CARREIRO
*FUNDADO EM 1883*
**53—RUA DO HOSPICIO—53**

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos
*INTERNOS,*
*SEMI-INTERNOS,*
*E EXTERNOS,*

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de 7 de Janeiro em diante
As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

**53—RUA DO HOSPICIO—53**

**N. B. Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.**

## Bazar domestico
Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

## MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000
**Deposito no Thesouro Federal........ 200:000$000**
Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.
*Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro*
Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40
AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

## A ECONOMISADORA
Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902
SÉDE SOCIAL—18, RUA DA CANDELARIA, 18—RIO DE JANEIRO
DIRECTORIA: Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.* Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.* Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira.* Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*
Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte quatro especie e apolices: Apolices de accumulação simples.
» » » com juros.
» » capitalisação com participação de lucros.
» infantil com ou sem premio dotal.
Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$870, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 50:000$000. Além disso o possuidor de uma apolice infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confere á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.
**AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ**
*Dr. José Sizenando de Miranda Henriques*
ESCRIPTORIO: 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.° andar

## GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Machinas de costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;
Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;
Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.
*Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde*

## LEILÃO DE PREDIOS
Um patrimonio, constando de:
Da casa n. 29 A. da rua Imperial, dividida em 2 casas, 1 de moradia e outra de negocio.
5 meias aguas na travessa Sá Leitão de ns. 2 a 10.
2 ditas no mesmo terreno com frente para a linha ferrea de S. Francisco ns. 30 A e 30 B todas de tijolo e cal edificadas em terreno proprio, em perfeito estado de conservação, as quaes rendem annualmente 3.000$000 réis e vendem-se livre e desembaraçadas de qualquer onus.
**Terça-feira, 20 do corrente**
A'S 12 HORAS
Na rua do Marquez de Olinda n. 14, agencia de leilões.

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario das casas acima mencionadas, que constituem um verdadeiro patrimonio, fará leilão das mesmas que estão em perfeito estado de conservação e vendem-se livres de qualquer onus.

## ANNUNCIOS MARITIMOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Guimarães, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, e Aracajú.**
ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
**IBERIA**
E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**
O PAQUETE
**CALIFORNIA**
E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Compay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
*Wilson Sons & C. Limited*

## PARA O RIO GRANDE DO SUL
PATACHO NACIONAL
**Maggiore Toselli**
A sahir até o dia 21 do corrente, recebe carga para o porto acima.
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42

## LLOYD BRASILEIRO
O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira,) é esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente. Seguirá no mesmo dia para a **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

## LAMPORT E HOLT LINE
O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

## NORDDEUTSCHER LLOYD
O paquete **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
*NEESEN & C.*
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

## HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O paquete **MENDOZA**, é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
*RUA DO BOM JESUS N. 5,*
1. ANDAR

## EDITAES

### EDITAL
De ordem do dr. prefeito e de accôrdo com o art. 26 do cap. 1.° do Tit. III da lei n. 4, faço publico que ficam os proprietarios do terreno junto ao n. 24 M, da rua Conde da Bôa-Vista, intimados a fazer o muro e respectivo passeio, devendo começar o serviço dentro do prazo de quinze dias.
Directoria das Obras Publicas Municipaes.
Recife, 12 de janeiro de 1903.
O director,
*Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

### EDITAL
O doutor José Pedro de Oliveira e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e siquem interessar possa que, por parte de Ferrari & Primo me foi dirigida a petição do theor seguinte:
*Petição.*— Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.—Ferrari & Primo, negociantes estabelecidos á rua da Imperatriz numero oitenta, com firma inscripta na Junta Commercial e sem titulo algum protestado, documentos numeros um e dois, tendo feito com seus credores, em ser superior a dous terços e representando mais de tres quartos do passivo, o accôrdo constante do documento numero tres, requerem á v. s. que se digne de mandar proceder ás diligencias recommendadas pelo artigo 116 do decreto 859 de 16 de agosto de 1902, afim de subindo os autos a conclusão do dr. juiz de direito substituto reciproco, ser homologado dito accôrdo.
Os supplicantes deixam no cartorio do escrivão Walcacer a quem, pedem, seja a presente distribuida, os livros e mais documentos exigidos pelo art. 115 do citado decreto, pedem deferimento. Recife, 15 de janeiro de 1903.—*Ferrari & Primo.* Com sete documentos (Sellado legalmente). E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:
*Despacho.*—D. A. Como requerem, observando o sr. escrivão o que preceitúa o artigo 116 da lei das fallencias. Recife, 16 de Janeiro de 1903. Abreu e Lima. Distribuição. Ao primeiro cartorio. Em 16 do 1.° de 903.—C. Oliveira.
E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:
*Proposta.*—Os abaixo assignados negociantes estabelecidos com loja de fazendas á rua da Imperatriz, n. 80, não podendo absolutamente continuarem por mais tempo em o referido estabelecimento, e achando-se impossibilitado de satisfazer seus compromissos, veem mui amigavelmente com o balanço junto propôr aos seus credores 30 % (trinta por cento) de seus creditos á vista, para o que solicitam dos mesmos se dignem acceitar a referida proposta, assignando-a. Recife, 7 de janeiro de 1903.— Ferrari & Primo (Sellada). Acceitamos. Recife, 14 de janeiro de 1903. Bemet & C., Amstein & C., Albino Amorim & C., Miguel Isabella & C., Francisco Lauria, João Ferrari, Manoel Colaço & C., Guimarães Filho & C. Reconheço as assignaturas supra: dou fé. Recife, 15 de janeiro de 1903. Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico interino Manoel Joaquim Baptista. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada. E, em virtude do despacho transcripto o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual, são citados os credores dos referidos negociantes para dentro de dez dias que correrão em cartorio, nos termos do art. 116 da actual lei de fallencias remetterem neste juizo, além de seus votos de acceitação ou recusa, os documentos em que punham os seus creditos, mediante o competente recibo. E, findo o dito praso será marcado outro igual para os supplicantes e os credores allegarem e provarem qualquer contestação, observando-se as disposições do art. 47, digo, 49 da citada lei sobre a prova e authenticidade dos titulos particulares. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de janeiro de 1903.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.
*José Pedro Abreu e Lima.*

### EDITAL
O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto na lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 e 311, de 31 de janeiro de 1902 e Regulamento de 17 de março do mesmo anno, faz saber a todos os que fizerem uso de motores á vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimento ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que só poderão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma dos artigos. 2.° e 5.° do capitulo unico do titulo 6.° da mesma lei, assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie de força superior a dous cavallos e recipientes de capacidade de mais cem litros na qual os materias a elaborar tão aquecidas pelo vapor gerado ou caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos a prova de capacidade, continuando a ser vistoriados annualmente, segundo exigem o art. 11 e 12 do capitulo unico do citado titulo e art. 33 do referido regulamento.
Aos que ainda não tenham observado estas disposições legaes fica assignado o prazo de 30 dias para cumpril-as strictamente, sob pena de lhes serem applicadas as multas em que incorrerem, sendo outro sim forçados a não proseguir no serviços de ditos machinismos.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 13 de janeiro de 1903.
O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

### EDITAL
SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 14 DE JANEIRO DE 1903. 1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA.
Faço publico, para conhecimento dos interessados e em observancia ao art. 171 do regulamento n. 9420 de 28 de abril de 1885, que por portaria desta data foi provido o bacharel José Francisco de Barros Almeida, na serventia vitalicia do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do serventuario que o exercicia, general Luiz Augusto Coelho Cintra.
O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

### EDITAL
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.
Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1.° semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).
O director,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

### EDITAL
O doutor Ernesto Vieira dos Santos, juiz substituto parcial do commercio do municipio de Itambé, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se designado o dia vinte e quatro do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias d'este municipio para ter logar a reunião dos credores da massa fallida da firma Antonio & Ponce, afim de serem verificados, os creditos e proceder-se as formalidades legaes, como sejam: apresentação de balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia; e bem assim deliberar-se sobre a concordata, se fôr apresentada na divida fórma, ou formar-se o contracto de união, tudo na fórma da lei. Convoco pois, para tal fim, a todos os credores da massa fallida da dita firma, Antonio & Ponce. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos interessados passou-se o presente edital com outro de igual theor que serão publicados e affixados no logar do costume. Pagará o emolumento devido á fazenda afinal. Dado e passado n'esta cidade de Itambé, em trese de janeiro de mil novecentos e tres.
Eu João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. Assignado, Ernesto Vieira dos Santos.
Certifico que affixei o edital supra, na porta da casa do concelho municipal.
Itambé, 13 de Janeiro de 1903.
O escrivão do commercio—*João Barboza de Souza.*
Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente transcripto.
Itambé, 13 de Janeiro de 1903.
Subscrevo e assigno.
O escrivão do commercio,
*João Barboza de Souza.*

### EDITAL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.
Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.
O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

### EDITAL
ESCOLA NORMAL
De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.
Artigo 10 de regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:
1.ª Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;
2.ª Certificado de exames do 3.° grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.
3.ª Attestado de vaccina.
4.ª Attestado de moralidada, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.
5.ª Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)
O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.
*Julio Clemente de Faria,*
Secretario.

### EDITAL
GYMNASIO PERNAMBUCANO
Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.
Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:
I Certidão de idade ou documento equivalente.
II Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.
IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.
VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matricula.
Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.
O secretario,
*Vitalino Cordeiro Lins.*

### EDITAL
O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, n'este municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se designado o dia dezenove do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, para se reunirem os credores da massa fallida do negociante Manoel de Senna. Convoco pois, os respectivos credores para comparecerem no dia, hora e logar acima indicado, afim de serem verificados os creditos e proceder-se a todas as demais diligencias legaes e resolver-se sobre a concordata, se fôr apresentada, ou constituir-se contracto de união e eleição de syndicos definitivas e commissão fiscal para liquidação final da massa, tudo na forma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos mesmos credores, mandei passar o presente edital e outros de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital de Estado de Pernambuco, aos treze de janeiro de mil novecentos e trez.
Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.
*José Pedro de Abrêu e Lima.*

### EDITAL
**Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco**
1.ª DIRECTORIA
EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE
De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.
Recife, 19 de maio de 1902.
*Olympio Costa.*
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.
O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho 1901, disposições geraes, art. 1.°, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª
A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª
A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª
A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª
Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª
Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª
O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.
Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª
Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª
Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª
As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10
Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11
Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12
A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13
O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14
A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15
Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.
Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.
Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16
Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17
O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18
Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.
Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.
Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19
As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20
Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.
Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22
No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23
O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24
De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.
Recife, 23 de agosto de 1901.
*M. de Sá Brunet,*
Director das obras publicas.

### EDITAL
DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 12 DE JANEIRO DE 1903.
Faço saber aos srs. Ildefonso Marinho de Araujo e Samuel José Alves de Amorim, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o primeiro da cadeira de ensino primario de Aguas Bellas e o segundo da de Villa Bella, para as quaes foram removidos a pedido, em virtude de portaria de 5 do corrente.
O director,
*A. Gomes Leal.*

### EDITAL
IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS
*1.° semestre de 1902 a 1903*
O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 6$0 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 2$0 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.° da lei de orçamento.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.
O Administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

### EDITAL
COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS
O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:
Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pedia, mandasse passar editaes de citação com prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.
As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.
Dado e passado nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.
Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.
*José Guilherme de Souza Caldas.*

### EDITAL
O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito hespanhol Antonio da Cruz Pires, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem, na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1902.
Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.
Recife, 31 de dezembro de 1902.
*Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.*

## COMMERCIO

**DIA 16**
MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Abriram os bancos a 11 1/16 e 11 15/32 fazendo-se a cobrança do paquete a 11 1/16.
Apos as noticias do Rio alguns bancos offereciam sacar a 11 3/4 [illegible] nesta posição até ao fechar.
Em papel particular e bancario [illegible] constou negocio a e 11 15/16 11 27/32.
BOLSA
*Cotação official*
Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco.
Feijão mulatinho, a 10$800 a sacca de 60 kilos, hontem.
*João Carlos Pinto,*
Presidente
*Arthur Dubeux*
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
*Assucar*
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | 5$900 | a | [illegible]300 |
| Crystalisados | 5$[illegible] | a | [illegible]600 |
| Brancos | 4$[illegible] | a | [illegible]000 |
| Somenos | [illegible] | a | [illegible]400 |
| Mascavados | [illegible] | a | [illegible]100 |
| Brutos seccos | [illegible] | a | [illegible]800 |
| Brutos mellados novo | [illegible] | a | [illegible]950 |
| Retames | 1$500 | a | [illegible]700 |

Aguardente, a 600 cota-se para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 1$50 e a canada de 40 grãos [illegible].
*Algodão*
Negocios em sertão a 10$[illegible] e 10$700, em mattas a 10$700 e 10$600.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Caroços de algodão* cota-se os 15 kilos, conforme á procedencia | | a | $950 |
| *Sola*, o meio nominal conforme a procedencia | [illegible] | a | 10$000 |
| *Borracha*, o kilo de | 1$600 | a | [illegible] |
| *Mamona*, os 15 kilos | | | 1$850 |
| *Feijão mulatinho*. Cota-se novo o sacco com 60 k. | 11$000 | a | 10$000 |
| *Milho*, cota-se | | a | $070 |
| *Farinha de mandioca*, nominal o sacco com 42 k. | 3$000 | a | 3$600 |

*Cêra de carnaúba*—Cera da Aracaty offerecem para flôr 21$000, primeira.... 19$500, medianas 16$500, a segunda 14$000 e de Mossoró e Macau 13$800 para segunda e 17$800 para primeira os 15 k.
*Couros*
*Pelles de cabra*, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
*Pelles de Carneiro*, 135$000 nominal o cento.
*Couros espichados* 1$140 nominal o kilo.
*Couros salgados seccos*, vendido 1$140 o kilo.
*Couros verdes*, a $660 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 16 DE JANEIRO DE 1903
*Para o exterior*
No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregaram:
T. D. Evans, 1217 saccos com 73020 kilos de milho e 562 saccos com 33340 kilos de assucar bruto.
Julius von Sohsten, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.
The North Brazilian Sugar Factory Limited, 1 barril com 54 litros de alcool.
John H Boxwell N. & C., 375 fardos com 66441 kilos de algodão em rama.
Carlos Sinden, 136 saccos com 9520 kilos de assucar retame.
Neesen & C., 324 fardos com 61406 kilos de algodão em rama.
Para New York carregou:
Landy Brothers, 20 fardos com 3800 kilos de pelles com cabellos e 500 couros seccos salgados pesando 6000 kilos.
No paquete francez *Chili*, para Lisboa carregaram:
Pereira Pinto & C., 6 barricas com 120 abacaxis e 3/2 barricas com 280 kilos de assucar branco.
Na barca allemã *Kaiser*, para Bremen carregaram:
6000 saccos com 350000 kilos de caroços de algodão.
*Para o interior*
Paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:
F. A. Cardoso & C., 1 barril e 2 ancoras com 164 litros de vinho de canna, 5 caixas com 48 litros de cognac e 2 barris com 160 litros de vinagre.
Fonseca Irmãos 160 caixas com 3520 kilos de sabão.
Moraes & C., 1 barrica com 58 kilos de fumo.
Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.
Para Aracajú carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
Santos da Figueira & C., 1 caixa com 35 litros de cerveja.
Para a Parahyba carregaram:
F. A. Cardoso & C., 25 caixas com 200 litros de genebra, 26 ancoras com 1170 litros de vinho de canna e 6 caixas com 120 litros de cerveja.
No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:
Pohlmann & C., 900 saccos com 54000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com... 60000 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro carregou:
Alfredo Borges, 94 saccos com 7087 kilos de algodão em rama.
No paquete nacional *Amazonas*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Eugenio Cardoso & C., 250 saccos com... 15000 kilos de assucar branco e 800 saccos com 48000 kilos de assucar demerara.
Azevedo & C., 1 caixa com 1854 baralhos de cartas para jogar.
Mendes Lima & C., 50 caixas com 1650 litros de oleo de mamona.
Para Santos carregaram:
Azevedo & C., 6 caixas com 3400 baralhos de cartas para jogar.
Gomes Fonseca & C., 1000 saccos com.... 60000 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Pará carregaram:
Amorim Fernandes & C., 30/2 50/4 barricas com 7100 kilos de assucar branco.
Luiz G. Junior & C., 390/2 155/4 barricas e 40 saccos com 45920 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 75/2 40/4 barricas e 25 saccos com 10450 kilos de assucar branco.
Miranda & Amorim, 70/2 70/4 barricas com 10360 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 200/4 barricas com 11400 kilos de assucar branco.
Azevedo & C., 1 caixa com 140 kilos de papel para cigarros e 1 caixa com 25000 cigarros.
Luiz A. Silva, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
No paquete nacional *Fortaleza*, para Porto Alegre carregaram:
Gomes Fonseca & C., 200 saccos com... 15000 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Alagoas*, para Manáos carregaram:
Gomes Fonseca & C., 10/2 20/4 30/8 barricas com 3000 kilos de assucar branco.
Lousie Paille, 1 barril com 225 litros de alcool.
Na barca nacional *Condeixa*, para o Rio Grande do Sul carregou:
Luiz A. Silva, 5 pipas com 2650 litros de aguardente.
No hiate *Sant Amaro*, para a Parahyba carregaram:
Pinto Alves & C., 45/5 barricas com 2250 kilos de assucar refinado, 50 saccos com... 3750 kilos de assucar branco e 65 saccos com 48750 kilos de assucar mascavado.
Para Amarração carregou:
Francisco M. da Silva, 2 caixas com 170 litros de alcool.
Para Villa de Touros carregaram:
Banchs & C., 3 volumes com 220 kilos de fumo.
No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1500 kilos de sabão.
Na barcaça *Laura Silva*, para Maceió carregaram:
Ferreira Rodrigues & C., 9 caixas com 63 kilos de massa alimenticias.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:
Antonio Cruz & C., 10 barris com 800 litros de vinho de canna.
Na barcaça *Nova Aurora*, para S. Luiz carregaram:
J. Gonçalves & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.
Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Soares Irmãos & C., 2 caixas com 100 kilos de biscoutos.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:
M. Cruz & C., 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado.
Antonio F. da Costa, 10 ancoras com 440 litros de vinho de fructas.
L. Barbosa & C., 10 caixas com 50 kilos de velas, 6 latas com 108 kilos de phosphoros, 1 caixa com 8 kilos de massa, 1 caixa com 32 litros de cerveja e 2 caixas com 24 litros de cidra.
Para Independencia carregaram:
Tavares Lapa & C., 1 barril e 3 ancoras com 214 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 12 litros de cognac, 1 caixa com 12 litros de vermouth, 1 caixa com 15 litros de cerveja e 2 caixas com 16 litros de gazosa.

IMPORTAÇÃO
Portos do sul, paquete nacional *Jacuhype*, entrado em 15 e consignado á Companhia Pernambucana:
Alfazema, 1 sacco o José Balthar & C.
Arroz, 100 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Couros, 120 a Neesen & C, 102 a R. Seixas.
Colla, 12 barricas á ordem.
Fumo, 20 volumes a Moreira & C.
Farello de caroço de algodão, 300 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Pipas, 30 a José Pinto Lapa, 109 a Louis Paille, 50 a Pereira Pinto & C.
Pelles, 28 fardos a Landy Brothers & C.
Toneis de ferro, 16 a Louis Paille.
Secidos, 10 fardos a Moreira Lima & C 10 a Machado & Pereira, 10 a Silveira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
*Mez de Janeiro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15 | 682.854$011 |
| Idem do dia 16 | 67.043$454 |
| | 749.897$465 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 15 | 265.106$946 |
| Dia 16: | |
| Diversos impostos | 9.532$330 |
| Exportação | 13.618$853 |
| | [illegible] |

RECIFE DRAYNAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 16 | 941$809 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 16: | |
| Entrada de depositos | 13.115$000 |
| Sahida idem, idem | 8.850$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 4.265$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimentos do dia 14 | 10:281$439 |
| Idem do dia 15 | 1.299$615 |
| | 11.581$054 |

## ATTENÇÃO
Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.
Recife, 12 de janeiro de 1903.

## AVISOS MARITIMOS
DIA 16 ENTRADAS
Camocim e escala, 8 dias, paquete nacional *Beberibe* de 384 toneladas, commandante M. de Andrada, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.
Manáos e escala, 9 dias, paquete nacional *Fortaleza* de 665 toneladas, commandante F. Duarte, equipagem 37, carga varios generos, a José Balthar & C.
SAHIDA
Parahyba, barca portugueza *Mariayna* commandante Antonio Nunes, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS
*Mez de Janeiro*
*Fortaleza*, do norte hoje.
*Itatiba*, do sul hoje
*Byron*, de New-York amanhã.
*Bahia*, do sul a 18.
*Chile*, do sul a 19.
*Alagoas*, do sul a 19.

PAQUETES A SAHIR
*Mez de Janeiro*
Santos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas
Fernando e esc. *Una*, hoje ás 4 horas
Rio e esc. *Byron*, amanhã ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 19 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *Mendoza*, a 22 ás 4 horas.
New York e esc. *Coleridge*, a 22 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *California*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Kaffir Prince*, a 29 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 31 ás 12 horas.

ILEGÍVEL